ANNO XXXIV N. 168.
Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEGUNDA FEIRA 26 DE JULHO DE 1858.
Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
4 Quarto minguante as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
10 Lua nova as 7 horas e 5 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 6 horas e 19 minutos da tarde.
25 Lua cheia as 9 horas e 44 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
26 Segunda. Ss. Symphronio e Olimpio mm.; S. Valente b.
27 Terça. S. Pantaleão medico; S. Sergio m.
28 Quarta. S. Innocencio p.; Ss. Nazario e Celso mm.
29 Quinta. S. Martha v.; Ss. Beatriz e Flora mm.
30 Sexta. S. Donatilla; S. Rufino m.; Ss. Abdon e Senen mm.
31 Sabbado. S. Ignacio de Loyola; S. Climerio m.; S. Fabio.
1 Domingo. S. Anna mãi da mãi de Deos; S. Eleazario m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

RELATORIO

da repartição dos negocios estrangeiros apresentado á assembléa geral legislativa na segunda sessão da decima legislatura, pelo respectivo ministro e secretario de estado, visconde de Maranguape.

(Continuação do n. 167.)

RELAÇOES DO BRASIL COM O PARAGUAY.

Missão do Sr. conselheiro José Maria do Amaral.

O governo imperial, como fostes informados pelo relatorio do meu antecessor do anno proximo passado, reclamou por nota de 26 de janeiro do mesmo anno contra as medidas fiscaes e de policia, a que o governo da Republica do Paraguay sujeitou pelos seus regulamentos de 15 de julho e 10 de agosto de 1856 os navios brasileiros nas aguas da mesma Republica.

Algumas destas medidas contrariavam o tratado de amizade, navegação e commercio, celebrado com aquella Republica em 6 de abril de 1856, e gravemente prejudicavam o commercio e navegação da provincia de Matto-Grosso.

Nada portanto mais razoavel do que reclamar o governo imperial a fiel execução das estipulações contidas naquelle tratado.

Pelos seus regulamentos fluviaes o governo da Republica assumia outro sim uma soberania exclusiva sobre a parte do Rio Paraguay, comprehendida entre o Apa e o forte Olympo.

O governo da Republica havia declarado nos protocollos das conferencias, que precederam a celebração da convenção relativa ao ajuste de limites de 6 de abril de 1856, que não tinha no territorio, comprehendido entre o Apa e o denominado rio Branco, na margem esquerda do Paraguay, estabelecimento ou monumento algum de posse, ao mesmo tempo que o plenipotenciario brasileiro demonstrou que aquille territorio pertencia exclusivamente ao Brasil.

Não podia, pois, o governo imperial ser tambem indifferente ao desconhecimento que assim se introduzia, nos regulamentos fluviaes da Republica, das obrigações solemnemente contrahidas pela citada convenção de 6 de abril, de respeitarem e fazerem respeitar, reciprocamente, as duas partes contratantes, o seu uti possidetis actual.

A reclamação do governo imperial consistia em que aquelle trecho do rio Paraguay, entre o Apa e o forte Olympo, devia-se considerar commum e neutro, emquanto não fosse resolvida a respectiva questão de limites, na epoca e pela forma estipulada na convenção de 6 de abril de 1856.

O Sr. conselheiro José Maria do Amaral, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador na Confederação Argentina, foi encarregado de sustentar as respectivas reclamações junto do governo da Republica.

De accordo com as declarações, que em sua referida nota de 26 de janeiro de 1857 fez o governo imperial, teve de manifestar o ministro brasileiro ao governo do Paraguay que as disposições de S. M. o Imperador eram as mais amigaveis; que o seu governo estava prompto a entender-se com o da Republica sobre as medidas, que, por mutuo accordo, deviam adoptar-se para a policia da navegação commum.

Este accordo parecia mui facil ao governo imperial, e foi desde então seu proposito celebra-lo, dando para isso as precisas instrucções ao seu ministro, logo que conhecesse que eram as mesmas as disposições do governo da Republica.

Sendo, porém, offensivas dos pactos existentes, algumas das medidas estabelecidas pelos regulamentos da Republica, ao passo que os seus fins podiam ser efficazmente attingidos independentemente de prévio e mutuo accordo, por outros meios mais suaves, mandou sollicitar o governo imperial com o maior empenho, e desde logo, a cessação de taes medidas.

Entendia o governo imperial que o da Republica podia conseguir aquelles fins sem offender os direitos do Brasil, nem prejudicar os seus licitos interesses.

Não havia fundamento serio para que o governo da Republica quizesse precaver-se a ponto de fechar-nos o rio, que tanto valia praticamente, e regimen policial e fiscal que estabeleceu.

Era preciso que o governo da Republica distinguisse da navegação que se dirige para seus portos, o simples transito.

Com esta distincção, que he de direito perfeito, e de manifesta conveniencia, o governo da Republica podia supprimir dos seus regulamentos o que nelles havia de oppressivo.

O governo imperial, fazendo estas considerações nas instrucções com que habilitou o ministro brasileiro a desempenhar a sua missão, indicou as medidas que lhe pareciam essenciaes para satisfazer as vistas do governo paraguayo; taes como:

Prohibir a todo navio, quer em transito, quer com destino para os portos da Republica, de tocar em algum ponto do rio (salvo os casos de força maior) não habilitado para carga e descarga ou para refrescar.

Obriga-lo a exhibir nas Tres Bocas, ou em outro ponto da entrada do rio, a sua carta de saude, passaporte e rol d'equipagem, sendo estes documentos alli visados, ou na Assumpção, caso não fosse penoso ao navio, em transito, parar neste segundo ponto, e dando-se-lhe immediatamente depois desses actos uma licença para ser apresentada ao passar pelo Apa, ou algum dos outros pontos superiores.

Impedi-lo de receber ou desembarcar qualquer passageiro ou carga sobre o rio, desde as Tres Bocas até a Bahia Negra, devendo esta prohibição ser commum aos navios paraguayos, na parte do rio comprehendida entre o Apa e Bahia Negra.

Os navios que se destinassem aos portos da Republica para explorar o seu mercado, carregar ou descarregar, além das prescripções acima indicadas, deveriam sujeitar-se ás disposições policiaes e fiscaes que o governo da Republica quizesse applicar-lhes, sem outros tramites mais que os inherentes ás immunidades do pavilhão, e ás que se contém nas garantias que o tratado de 6 de abril lhes assegura.

O serviço dos praticos devia ser facultativo e não obrigatorio, podendo admittir-se que, desde as Tres Boccas até ao Apa, ficasse esse exercicio privativo dos praticos paraguayos, e nunca do Apa para cima, pelo menos para os navios brasileiros, porque d'ahi até a Bahia Negra as aguas, como se disse, são communs e neutras, e desde aquelle ponto ambas as suas margens pertencem ao Brasil.

Se o governo da republica julgasse indispensavel que um guarda ou vigia paraguayo acompanhasse os navios brasileiros até ao Apa, podia-se admitti-lo, uma vez que esse guarda não fosse pago pelo navio, e sim pelo Estado a que pertencesse.

O governo da republica podia tambem estabelecer barcos de vigia para policiar o rio desde a sua foz até a Bahia Negra, ficando porém expressamente entendido que o governo imperial tinha igual direito a policiar o trecho do rio que vai do Apa até aquelle limite, desde onde ambas as margens são brasileiras.

Talvez fosse preciso estabelecer algumas balisas e luzes sobre o rio para facilidade e segurança da navegação commum, e neste caso a sua despeza e costeio podia ser feita de accordo entre os dous governos.

Foram estas as suggestões que julgou o meu antecessor conveniente fossem levadas á consideração do governo da republica, com o fim de obter que sem demora se modificasse o rigor de seus regulamentos, autorisando o ministro brasileiro a celebrar algum accordo provisorio que fosse logo posto em execução, e considerado como base para o exame e accordo definitivo dos dous governos.

Sabeis, senhores, quaes os pontos cardiaes da reclamação do governo imperial contra os regulamentos fluviaes, promulgados pela republica do Paraguay, pela exposição que vos fez o meu illustre antecessor no relatorio apresentado na sessão legislativa do anno proximo findo.

Eram elles os seguintes:

Reclamar:

1º Contra a vexatoria e offensiva policia a que sujeitou-se o commercio da provincia de Matto-Grosso, e o transito das pessoas que della sahem, ou para ella se dirigem, sob a bandeira brasileira.

2º Contra a longa escala a que, para esse fim, são forçados os navios brasileiros que somente transitam pelas aguas da republica.

3º Contra a exigencia de ser essa navegação somente dirigida por praticos paraguayos.

4º Contra as imposições com que, a titulo de — vistos e praticagem —, he gravado o simples transito dos navios e subditos brasileiros.

5º Contra a soberania exclusiva que o governo paraguayo assume naquelles regulamentos sobre a parte do rio comprehendida entre o Apa e o forte Olympo.

Quatro destes pontos referiam-se á questão da navegação, o quinto affectava tambem a de limites.

O ministro brasileiro, chegando ao Paraguay, revelou no seu discurso de apresentação o verdadeiro fim de sua missão, e a resposta do presidente da republica era concebida em termos de se poder aguardar uma solução satisfactoria ás reclamações do governo imperial.

Tendo de dar cumprimento ás suas instrucções, receiou que a ultima questão complicasse a primeira e viesse a frustrar a negociação.

Actuado por esta consideração, dividio-as, adiando a que envolvia a questão de limites para depois que houvesse concluido a outra sobre navegação.

A negociação, portanto, foi encetada sobre os quatro primeiros pontos concernentes aos regulamentos da navegação fluvial.

O nosso ministro apresentou quatorze artigos sobre modificações que convinha fazer nos regulamentos paraguayos, para po-los em concordancia com o tratado.

Esses artigos eram assim concebidos:

1º Que os navios brasileiros que navegassem no rio Paraguay, não seriam obrigados a parar senão em dous pontos do mesmo rio, a saber: no forte Humaitá e no forte Olympo.

2º Que parariam no forte Humaitá, quando subissem o rio, afim de exhibirem a sua carta de saude e declararem a sua nacionalidade.

3º Que parariam no forte Olympo, quando descessem o rio, para preencherem a mesma formalidade prescripta no artigo antecedente.

4º Por nenhum motivo ou pretexto seriam obrigados a parar em nenhum outro ponto do rio.

5.º Que alem das declarações que fariam nos fortes Humaita' e Olympo, não seriam sujeitos em nenhuma outra parte a nenhum exame, visto ou declaração, nem a emolumento algum de qualquer natureza ou denominação que fosse.

6.º Que nao seriam obrigados por nenhum motivo o tomarem pratico ou guarda para fazerem o seu transito pelo rio.

7.º Que no caso de quererem tomar um pratico poderiam conserva-lo até o fim da viagem, ou muda-lo, se assim lhes conviesse.

8.º Que os passageiros embarcados nos navios brasileiros que navegassem para Matto-Grosso, ou de lá regressassem sem tocarem em porto da republica, não seriam sujeitos a nenhum exame, declaração ou emoluments.

9.º Que os navios brasileiros que fossem para Matto-Grosso, ou de lá viessem e tocassem espontaneamente em qualquer porto da republica, preencheriam as mesmas formalidades, a que em igual caso fossem sujeitos os navios paraguayos nos portos brasileiros.

10.º Que os passageiros que navegassem nesses navios e desembarcassem, ficariam sujeitos ás regras policiaes do paiz, a respeito dos estrangeiros.

11. Que os navios brasileiros que viessem aos portos da republica com fins commerciaes, seriam sujeitos ás condições do estylo que não offendessem as estipulações do tratado de amizade, commercio e navegação, e as immunidades do pavilhão.

12. Que os navios de guerra imperiaes só parariam uma vez a' subida do rio, no forte de Humaitá, para satisfazer ás condições do art. 18 do tratado de 6 de abril de 1856.

13. Que esta formalidade seria preenchida com a brevidade possivel, e sem que os navios de guerra fossem obrigados a fundear.

14. Que o governo da republica se obrigaria a tomar desde logo as medidas necessarias para que os regulamentos de 15 de julho e 10 de agosto fossem assim entendidos, e fiel e promptamente cumpridos, nesse sentido, pelas autoridades e empregados encarregados da execução dos ditos regulamentos.

O governo da republica, deixando a questão de principio, suscitou uma questão de fórma, pensando que a reclamação do governo imperial equivalia a uma revogação dos regulamentos, quando apenas reclamava elle que fossem modificados ou explicados, em um sentido razoavel e conforme ao art. 6. do tratado de 7 de março de 1856.

Entendia que não podia prestar-se a solução reclamada sem dezar da autoridade que havia promulgado aquelles regulamentos.

Apezar das disposições manifestadas em varias conferencias, segundo as quaes parecia que as propostas do agente imperial seriam aceitas, o ministro das relações exteriores substituio aquelles 14 artigos por outros tantos, contendo doutrina inteiramente contraria, e assim respondeu:

Quanto ao primeiro, que os navios brasileiros, tanto de commercio como de guerra, observariam as disposições policiaes preexistentes, na commandancia da policia fluvial das Tres Bocas, para os de qualquer outra nacionalidade até a' Assumpção.

Quanto ao 2., que os navios brasileiros, quer mercantes quer de guerra, observariam as disposições policiaes e militares vigentes para as embarcações de outras nacionalidades que subam ate Assumpção.

Quanto ao 3., que os navios de commercio ou de guerra que baixassem de Matto Grosso, se apresentariam em Olympo, Humaita' e Cerrito, para cumprirem as formalidades que estabelecem os regulamentos.

Quanto ao 4., o que fica dito nos precedentes paragraphos.

Quanto ao 5, o mesmo; e pelo que respeita á visita, exame e vistos de passaportes, referio-se o governo da republica ao que se exige nos regulamentos.

Quanto ao 6., que seriam obrigados os navios, quer de commercio quer de guerra, a tomár praticos em Assumpção, como determinavam os regulamentos.

Quanto ao 7.º, que era indifferente que levassem praticos daquelle porto até Olympo; ou que tomassem outros nos pontos designados no decreto de matricula de praticos, tendo sido essas escalas estabelecidas porque, quando se franqueou ao Brasil a navegação do Alto Paraguay, não haviam praticos que pudessem guiar os navios desde Assumpção até Olympo.

Quanto ao 8.º, que os navios brasileiros que navegassem para Matto-Grosso, ou de la' regressassem, tinham de tocar nos precipitados portos do Cerrito, Humaita' e Olympo, e os passageiros, embarcados nesses navios, de apresentar seus passaportes e pagar os vistos nos pontos marcados nos regulamentos do governo.

Quanto ao 9.., que os navios brasileiros que fossem para Matto-Grosso, ou de la' viessem, tocariam nos sobreditos portos do Cerrito, Humaita' e Olympo, e deviam cumprir as disposições dos regulamentos.

Quanto ao 10.º, que era da competencia exclusiva do supremo governo da republica as disposições policiaes acerca dos passageiros que fossem em navios brasileiros desembarcar nos portos da mesma republica.

Quanto ao 11.º, que não conhecia, porque senão haviam publicado, essas condições offensivas das estipulações do tratado e das immunidades do pavilhão.

Quanto ao 12.º, que os navios de guerra imperiaes parariam, a' subida do rio, nos citados tres pontos do Cerrito, Humaita' e Olympo, para crumprir as formalidades ja' ditas; e ja' que se fallava no referido art. 12.º das condições do art. 18 do tratado de 6 de abril de 1856, os navios de guerra brasileiros, que subissem o rio com destino a Matto-Grosso, deviam manifestar, no porto da Assumpção, a artilharia que levassem, segundo foi estipulado no citado art. 18.

Quanto ao 13.º, que se os navios de guerra brasileiros não quizessem fundear para cumprir as disposições existentes nos portos do Cerrito, Humaitá e Olympo, poderiam expedir um bote com as declarações precisas, intelligencia de que navios de guerra não teriam a seu bordo passageiros.

Quanto ao 14.º, que em consequencia do que ficava dito, em resposta aos treze anteriores do ministro brasileiro, não tinha lugar a pretenção do final desse artigo.

Até então o agente brasileiro não havia entregue ao governo da republica a nota de 26 de janeiro do anno proximo passado.

Aquella nota devia ser entregue ao ministro das relações exteriores em occasião conveniente, como lhe foi recommendado nas suas instrucções.

Havia entretanto aquelle nosso agente, em conformidade das mesmas instrucções, procurado negociar desde logo com o governo da republica as precisas modificações aos seus regulamentos fluviaes.

Não tendo chegado a um accordo, como se vê das suas proposições e respostas acima transcriptas, apresentou então o ministro brasileiro a nota do governo imperial.

A esta nota respondeu o governo do Paraguay em 11 de maio do anno findo.

O governo da republica não admittio a doutrina que o governo imperial derivava do artigo 6 do tratado de 6 da abril de 1856, e protestou fomentarem contra a interpetração que se lhe dava.

Declarou que, se concedeu por aquelle tratado o direito de navegação e livre transito dos rios Parana' e Paraguay, na parte em que ella he ribeirinha, reservou-se o direito de regular aquella navegação por si só, segundo mesmo o permittissem os interesses, a segurança e a natureza da navegação.

Era convicção do mesmo governo que as disposições dos regulamentos fluviaes da republica não eram contrarias nem ao espirito, nem a letra do tratado, e no intuito de demonstrar que nada tinham de vexatorias, fez as seguintes considerações:

Que era indispensavel que os navios empregados naquella navegação justificassem sua procedencia e destino nas Tres Boccas, unica estação fiscal e policial desde a embocadura do Rio Paraguay no Parana' até a' Assumpção.

Que, segundo as leis militares de todos os paizes, nenhuma embarcação, quer de commercio, quer de guerra, podia eximir-se de se apresentar em Humaita', como ponto militar.

Que feita a verificação de livre transito em Assumpção, não tinham os navios de apresentar-se para fins fiscaes e policiaes senão no forte Olympo.

Que essas escalas que os regulamentos exigiam traziam apenas a demora de 6 horas na totalidade da navegação do Rio Paraguay, desde as Tres Boccas até Olympo, em uma extensão de 300 leguas de uma navegação, termo medio, de 60 dias para embarcações mercantes, e de 20 dias para as de vapor.

Que, sem essa fiscalisação, seria o contrabando autorisado em todo o territorio da republica desde Assumpção até Olympo.

O manifesto he o unico documento que legalisa a carga de um navio, e era por isso indispensavel ver e authentica-lo na entrada e sahida do rio.

Que se não podia contestar a conveniencia da exhibição de passaportes dos estrangeiros, uma vez que o governo da republica tem o direito de querer saber quem entra e quem sahe de seus dominios, e de impor condições a essa entrada e sahida.

Que a instituição dos praticos continha todas as garantias usadas em todos os paizes maritimos, e contribuia muito para as facilidades e segurança da extensa navegação do rio Paraguay, cujos escolhos eram mais ou menos numerosos e perigosos segundo o estado de suas aguas.

Que a retribuição para a legislação dos documentos dos navios e passageiros, são esportulas tão insignificantes, comparadas com as que se exigem em outros paizes que o governo do Paraguay nunca póde prever que fossem classificadas como direito de transito.

Quanto aos navios de guerra, entendeu o governo da republica que deviam elles declarar em Assumpção e Olympo o que delles exigiam as condições do art. 18 do tratado, e tambem em qualquer outro ponto em que chegassem a effectuar algum desembarque, e que se aceitaria qualquer documento que mais conviesse ao governo imperial, a não querer estar pelo meio adoptado nos regulamentos da republica.

Concluio assim o governo da republica que os regulamentos da navegação do rio Paraguay não violavam o tratado de amizade, navegação e commercio, accrescentando que tambem não offendiam as immunidades do pavilhão brasileiro na esphera do tratado, nem a convenção preliminar de limites celebrada na mesma data.

Insistia o governo da republica nas suas pretenções ao territorio comprehendido entre o Apa e o rio Branco, na margem esquerda do Paraguay, contra o que tão formalmente se deduz das conferencias que precederam a' celebração daquella convenção.

Fez ver o governo imperial que nos pontos acima designados, a policia não podia deixar de ser feita sobre o rio pelas autoridades de um e outro paiz, na margem direita, pelas do Paraguay, e na esquerda, pelas do Brasil, de modo que sempre se respeitasse o uti possidetis de cada uma das partes contratantes.

Declarou, porém, o governo da republica, que admittir esta pretenção seria reconhecer o uti possidetis do Brasil no territorio entre o Apa e o rio Branco, e resolver em sua quasi totalidade a questão de limites pendente entre os dous governos.

O ministro brasileiro, recebendo esta nota, solicitou em 14 de maio explicações sobre o verdadeiro sentido da solução que o governo da republica dava ás duvidas propostas pelo governo do imperio, tirando della as seguintes conclusões:

1.ª Que a bandeira brasileira navegaria das Tres Bocas a' Assumpção com as condições com que aquelle trecho do rio foi aberto a todas as bandeiras em 1845.

2.ª Que os navios brasileiros que fossem para Matto-Grosso parariam sómente na Assumpção e no Olympo para manifestar o seu destino; a' subida, no primeiro ponto; a' descida, no segundo.

3.ª Que os navios que não tocassem nos portos da republica, e os passageiros que não desembarcassem, não seriam sujeitos a exame nem a emolumento algum.

4.ª Que a disposição dos regulamentos relativa aos praticos, não seria obrigatoria, ao menos para os vasos de guerra.

O ministro das relações exteriores respondeu em 15 do dito mez de maio que as conclusões que daquella nota tirava o ministro brasileiro não eram conformes com as disposições que se continham nos regulamentos da republica.

Esta resposta foi recebida pelo ministro do Brasil no dia 17, em que vio-se obrigado a suspender a negociação para acudir a outros negocios urgentes no Parana'.

O governo da republica havia apreciado mal os actos e procedimento do ministro brasileiro na Assumpção, o Sr. conselheiro José Maria do Amaral.

Esta apreciação não podia ter o assentimento do governo imperial, reconhecendo o caracter e circumspecção daquelle seu ministro, e que o seu fim fôra unicamente, a par da dignidade que devem sempre guardar os agentes diplomaticos, chegar a um accordo sobre o objecto principal de sua missão, isto he, obter todas as razoaveis facilidades para a navegação fluvial, como fôra estipulado no tratado de 6 de abril.

A nota de 11 de maio do governo da republica repellia em todos os pontos as justas reclamações do governo imperial, e com ella ficou mallograda a negociação confiada ao Sr. conselheiro José Maria do Amaral.

MISSAO' ESPECIAL DO SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DA SILVA PARANHOS.

Era, porem, de grande interesse para o Brasil que progredissem as suas reclamações para terem a devida solução.

A imperiosa necessidade de um ministro, especialmente encarregado de lhes dar andamento e de conseguir o desejado resultado, foi, desde logo, reconhecida pelo governo imperial.

O Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, que havia negociado o tratado de 6 de de abril de 1856, e consignado nos respectivos protocollos, os principios e as razões em que se fundaram as estipulações queelle consagra foi a pessoa escolhida para importante missão.

O governo imperial deu a este novo ministro instrucções adequadas ao estado da questão, esperando que, reconsiderando as suas justas reclamações, não insistiria em desattendê-las o illustrado governo do Paraguay.

Essas pretenções deviam basear-se, como sempre se basearam, nos regulamentos de navegação fluvial de outros povos, que por sua civilisação, commercio e pratica de semelhantes relações internacionaes, nos podiam servir de exemplo.

Que o empenho do governo imperial não era exigir outras facilidades para a navegação do Paraguay, que não estivesse disposto a conceder para a navegação dos rios do Brasil.

Estando a questão fluvial por tal forma ligada com a de limites, que tratar de uma adiando a outra seria tornar a solução de ambas muito difficil, teve o governo imperial em toda a consideração a sua definitiva fixação, fazendo ver que o Brasil não tinha necessidade de estender o seu territorio, e não queria senão o que por direito lhe pertencia.

Não lhe sendo, porem, permittido instar pela solução dessa questão, em vista do que se havia estipulado pela convenção respectiva de 6 de abril de 1856, lisongeava-se entretanto o governo imperial de poder conseguir este benefico resultado, para as boas relações entre os dous paizes, se fossem iguaes as disposições do governo da republica no correr da negociação sobre a navegação do Paraguay.

Para este fim foi o ministro brasileiro munido dos necessarios plenos poderes.

Era natural que o governo da republica pedisse explicações sobre o movimento de tropas que se estava fazendo no imperio. A explicação era obvia: ella estava nos preparativos bellicos que se faziam no Paraguay.

Sem desejar esse conflicto, sem tê-lo provocado, o governo imperial excederia os limites da prudencia e da moderação se não se preparasse para elle.

O seu maior empenho era, porem, que o negociador brasileiro se esforçasse por todos os meios que lhe suggerissem o seu zelo, intelligencia e tino diplomatico, para que as nossas justas pretenções fossem, de commum accordo, resolvidas como convem a dous povos vizinhos e tão intimamente ligados por interesses reciprocos.

A posição que tomou o governo imperial quanto a esta ultima missão era entretanto mais decidida, era o ultimo recurso aos meios conciliatorios.

O Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, antes de se dirigir á republica do Paraguay, teve de passar pelo do Uruguay e pela Confederação Argentina.

Fóra encarregado de varias negociações junto dos respectivos governos, sendo o objecto de sua missão no Paraná e na Republica Oriental do Uruguay entender-se tambem com os mesmos governos sobre o assumpto da navegação fluvial.

Pelos convenios celebrados em 29 de março e 21 de novembro de 1851, entre o Brasil, a Republica Oriental do Uruguay e as provincias de Entre Rios e Corrientes, e pelo tratado de commercio e navegação de 12 de outubro do mesmo anno, entre aquella republica e o Brasil, se havia estipulado a livre navegação do Uruguay, do Paraná e dos demais affluentes do Rio da Prata, não só para as respectivas partes contratantes, como para todos os outros ribeirinhos destes affluentes, que se prestassem á sua effectiva e benefica applicação, na parte dos mesmos rios que lhes pertence.

Feito aquelle convite, não só não manifestou o governo da republica do Paraguay a menor repugnancia á livre e mutua navegação do Prata, e de seus affluentes, para todos os ribeirinhos, como a admittio explicitamente mediante algumas clausulas addicionaes, que não se referiam á navegação fluvial.

Estas estipulações do imperio com aquelles outros Estados poderam ainda uma vez ser recordadas e ratificadas no tratado celebrado em 7 de março de 1856 com a Confederação Argentina.

A Republica Oriental do Uruguay e a Confederação Argentina, concederam ao Paraguay, assim como á bandeira de todos os outros ribeirinhos, a livre navegação do Uruguay e Parana', na parte que lhes pertence.

Fundados nestes precedentes, e em consequencia dos ultimos accordos que celebraram os governos daquelles Estados com o governo imperial, dirigiram-se elles ao do Paraguay, em 6 de outubro e 19 de dezembro ultimo, solicitando igualmente para as suas bandeiras a navegação dos rios dessa republica.

Aquelles accordos constam dos protocollos assignados nesta côrte, e no Parana', em 15 de setembro e 20 de novembro do anno proximo passado pelos plenipotenciarios respectivos.

O Sr. conselheiro Paranhos partio para o Paraguay em 30 de dezembro ultimo, sendo portador das duas notas dos ministros das relações exteriores do Estado Oriental do Uruguay e da Confederação Argentina.

Acreditado junto do presidente da republica, no dia 13 de janeiro proximo findo, no dia 14 encetou a negociação de que fôra incumbido, entregando ao governo da republica a nota sob n. 10 do annexo C

Nesta nota, referindo-se aos compromissos contrahidos pelo Brasil, Estado Oriental, e Confederação Argentina, a respeito da liberdade de navegação do Rio da prata e dos seus affluentes, solicitou do governo da republica do Paraguay a sua adhesão a' convenção que havia celebrado em 20 de novembro ultimo com a Confederação Argentina, offerecendo-a como base do accordo relativo a' verdadeira intelligencia e pratica do tratado de amizade, navegação e commercio de 6 de abril de 1856, objecto das differenças sobrevindas entre os dous paizes.

O governo do Paraguay, sem adherir a convenção assignada na cidade do Parana, a aceitou, não obstante, como base util para a solução das questões pendentes entre o imperio e a republica.

Exprimindo o plenipotenciario brasileiro o pezar que lhe causava a annunciada recusa, e que a não considerava como definitiva, appellou neste sentido para as conferencias dos dous plenipotenciarios.

A negociação proseguio desde o dia 19 de janeiro até o dia 13 de fevereiro, em que firmou o plenipotenciario brasileiro com o da republica, o Sr. general Francisco Solano Lopez, em 12 de fevereiro ultimo, uma nova convenção fluvial.

Aceita, como estava e fôra proposto, pelo plenipotenciario brasileiro, a convenção fluvial assignada com o governo argentino para base do novo accordo entre o imperio e a republica, a negociação tornou-se menos espinhosa, sendo eliminada a questão preliminar da legitimidade dos regulamentos da republica.

A convenção celebrada com a republica resolveu todas estas questões de um modo satisfactorio.

Por ella os navios que se empregarem no commercio directo de Matto-Grosso somente serão obrigados a tocar em dous pontos.

No primeiro, terão de exhibir a carta de saude e um certificado da sua nacionalidade, tonelagem, procedencia e destino. No segundo, entregarão o passe que alli tiverem recebido.

Só, eventualmente, ou nos portos em que voluntariamente entrarem, terão de mostrar os seus papeis, e sujeitar os passaportes de seus passageiros ao exame e visto da autoridade paraguaya.

Estas operações não importam onus algum pecuniario, e serão executadas do modo o mais expedito, a qualquer hora do dia, desde o nascer até ao pôr do sol.

Os paquetes de vapor, assim como os navios de guerra, gozarão de maior facilidade, podendo communicar com a autoridade local até ás 10 horas da noite, durante o verão, e até ás 9, durante o inverno.

O serviço da praticagem foi declarado por uma e outra parte inteiramente facultativo.

Qualquer navio pode navegar sem pratico, ou pode empregar o pratico que lhe aprouver, sem nenhuma restricção quanto á nacionalidade deste.

A questão relativa á policia da parte do rio que corresponde ao territorio contestado ficou decidida como prescreve o art. 12.

Esta foi a maior difficuldade que se teve de vencer.

O plenipotenciario brasileiro propoz que, entre aquelles pontos, a policia pudesse ser feita por embarcações de um e outro Estado.

Não sendo aceito este arbitrio, afinal chegaram a accordar os respectivos plenipotenciarios em prescindir, nesta parte do rio, dos meios autorisados pela convenção, salvos os casos de invasão dos selvagens, em que á uma e outra autoridade seria alli licito perseguir os invasores do seu territorio.

O forte Olympo foi designado para uma das estações em que são obrigados a communicar os navios mercantes.

Annuio o plenipotenciario brasileiro sem repugnancia a esta designação, que era agradavel ao governo da republica, porque podia resalvar, como resalvou (art. 13), qualquer allegação para o futuro, relativamente ao territorio contestado, e porque de outro modo appareceria provavelmente a pretenção de que alli se parasse para fallar á fortaleza.

O art. 12 tornou necessario um segundo protocollo; documento n. 21 do annexo E.

O plenipotenciario paraguayo julgou conveniente resalvar a supposição de que o plenipotenciario brasileiro houvesse posto em duvida o direito da republica á margem direita do rio, na parte fronteira ao territorio contestado entre o Apa e o chamado rio Branco.

Ao mesmo tempo se expressou nesse documento, sem opposição do plenipotenciario brasileiro, que o governo paraguayo tinha em vista, em vez de guardas, recorrer, por emquanto, á medida de fechar e sellar as escotilhas dos navios que subissem para Matto-Grosso, sendo o sello levantado em Olympo.

O inconveniente que algumas vezes poderia provir do emprego desse meio em tão extenso trajecto, ficou expressamente prevenido.

As disposições referidas satisfazem aos pontos controvertidos das medidas tomadas pelo governo da republica em execução do tratado de 6 de abril de 1856.

Ellas são tambem conformes á convenção do Parana'.

A convenção de 12 de fevereiro contém outras disposições, que não só favorecem o livre transito, prevendo a necessidade de portos de escala e os casos de entradas forçadas, e de naufragios, mas até ampliam os direitos e obrigações que firmou o tratado preexistente.

Os rios Paraguay e Parana', na parte pertencente aos dous Estados, foram abertos a' navegação commercial de todas as nações amigas, com as mesmas isenções que se concedem a's bandeiras das duas altas partes contratantes.

Agora poderão ter plena applicação o decreto imperial de 11 de abril de 1853, que habilitou o porto de Albuquerque para o commercio geral, e o de 25 de outubro de 1856, que permittio temporariamente o transporte, sob pavilhão estrangeiro, de mercadorias despachadas, com qualquer destino, dos outros portos do imperio.

O governo paraguayo só não quiz desde ja' permittir a todos, por um pacto internacional, o transporte de mercadorias nos seus barcos de cabotagem.

Esta restricção, porém, não inhibe a applicação do principio mais liberal que segue o governo imperial, assim para com os cidadãos dos Estados ribeirinhos, como para com todos os estrangeiros residentes no territorio brasileiro.

O Alto Parana', que pelo tratado de 6 de abril se achava nas condições do Alto Paraguay, ficou pela nova convenção collocado em outras especiaes, de conformidade com os principios estabelecidos para o rio Uruguay, cujas circumstancias são analogas.

Não foi possivel acabar de uma vez com a restricção posta ao transito de nossos navios de guerra. Mas o plenipotenciario brasileiro obteve supprimi-la completamente quanto ao rio Parana', como devia ser em vista das concessões do governo argentino que he o soberano da maior parte navegavel desse rio; e pelo que toca ao rio Paraguay, ampliou-se a disposição do art. 18 do tratado de 6 de abril.

Em lugar de dous, poderão passar até tres navios de guerra, sem condição alguma quanto ao seu armamento e capacidade.

O transito destes navios foi ainda facilitado em relação aos navios mercantes. Somente são obrigados a fallar a' fortaleza de Humaita', assim na subida, como na descida, até a's horas fixadas para os paquetes de vapor.

O objecto desta communicação não he outro senão declarar a sua nacionalidade, procedencia e destino, e sujeitar-se a's medidas de quarentena, nos casos prescriptos pelos regulamentos sanitarios.

A convenção especial celebrada na Assumpção no dia 12 de fevereiro ultimo foi ratificada no dia 17 pelo presidente da republica, e aceitas na mesma data as declarações contidas nos protocollos respectivos.

Em virtude de notas reversaes trocadas em Assumpção fez-se nesta côrte a troca das ratificações com o commissario do governo da republica, em 30 de abril ultimo.

RELAÇO'ES ENTRE O BRASIL E AS REPUBLICAS DO PERU', VENEZUELA E NOVA GRANADA.

Posto que não existam ainda esclarecimentos sufficientes para a celebração de um tratado definitivo, que tenha por fim dar toda a protecção e desenvolvimento ao commercio e navegação entre o Brasil e a Republica do Peru', comtudo, desejando S. M. o Imperador alargar com este intuito, no interesse dos dous paizes, as estipulações da convenção de 23 de outubro de 1851, deu suas instrucções ao ministro brasileiro em Lima para entrar com o governo daquella Republica n'uma nova convenção, sob bases que facultem aos navios peruanos o livre transito pelo rio Amazonas.

Admittido este principio, a navegação do Amazonas, pela nova convenção, sera' estabelecida sob bases mais extensas e liberaes.

O governo imperial procura uniformisar, tanto quanto seja possivel, os principios reguladores daquella navegação, com os que foram consignados ultimamente nos accordos celebrados com o Estado Oriental, Confederação Argentina e Republica do Paraguay.

O documento sob n. 1 do annexo D, mostra que o governo da Republica do Peru' acolhera' favoravelmente qualquer proposta do governo imperial a este respeito.

Pelo art. 17 do contrato que o governo peruano celebrou com a companhia brasileira de navegação e commercio do rio Amazonas, reservou-se o mesmo governo o direito de renovar, se lhe parecesse conveniente, esse contrato, passados os tres primeiros annos da sua existencia.

Por nota de 15 de maio de 1857, e em conformidade de um decreto expedido na mesma data, participou o governo da Republica do Peru' a' legação imperial em Lima, que não usaria desse direito, emquanto não expirasse o prazo de 5 annos marcado para a duração do contracto, e não obtivesse os precisos dados sobre o estado mercantil e necessidades de communicação dos povos peruanos ribeirinhos do Amazonas.

Aquelle contrato findou em novembro do anno proximo passado, por manifestar o governo do Peru' a sua resolução de não continuar a subvenção pactuada pela convenção de 23 de outubro de 1851.

O governo do Peru' assim o notificou a' companhia, entendendo que devia deixar a' concurrencia a emoresa da navegação pelas aguas da Republica.

O governo imperial esta' persuadido de que, em identicas circumstancias, tera' preferencia aquella companhia, que tem sob quaesquer outros concurrentes a vantagem que da' naturalmente a pratica e o conhecimento dos lugares.

Hoje a navegação do Amazonas he feita, portanto, unicamente com a subvenção do governo imperial, mediante as estipulações do novo contrato de 10 de outubro do anno proximo passado.

Pelo art. 7.º daquella convenção se estipulou que uma commissão mixta, nomeada por ambos os governos, reconheceria, conforme o « uti possidetis », a fronteira entre os dous paizes, e proporia a troca dos territorios que julgassem a proposito para fixar os limites que fossem mais naturaes e convenientes a uma e outra nação.

Convem, tendo ja' quasi decorrido o tempo da duração daquella convenção, que quanto antes se entendam os dous governos sobre a época em que deve começar essa demarcação.

Os tratados sobre limites de 25 de novembro de 1852 e 25 de julho de 1853, celebrados, o 1.º com a Republica de Venezuela e o 2.º com a Republica da Nova Granada, ainda se acham dependentes de approvação, por parte dos respectivos congressos.

O governo imperial não pode admittir modificação alguma na determinação das linhas de fronteira, como foram descriptas naquelles tratados.

Essas linhas são fundadas nos trabalhos scientificos de Humboldt, de Schomburgk, e de Codazz, e não podem ser razoavelmente repellidas pelos governos de Venezuela e Nova Granada.

Os governos destas duas republicas manifestaram o desejo de estreitar as suas relações com o de S. M. o Imperador, e de ajustar no seio da confiança e fraternidade americana, questões que poderão perturbar a boa intelligencia com o imperio.

Mediante as negociações sobre navegação fluvial em que tem de entrar o agente brasileiro naquellas republicas, sob as mesmas bases da nova convenção que mandou propor o governo imperial ao da republica do Perú, he de crer que se regule definitivamente as linhas de fronteira com Venezuela e Nova Granada.

(Continuar-se-ha.)

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 23 de julho de 1858.

ORDEM DO DIA N. 97.

O marechal de campo commandante das armas interino declara para que produza o devido effeito, que a presidencia concedeu por portaria de 21 do corrente, 15 dias de licença para tratar de negocios de sua casa commercial fora desta cidade, ao Sr. alferes da 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional aquartelada Antonio Primo Pacheco Soares. Determina que nas revistas sanitarias dos corpos sejam apresentadas (acompanhadas de uma relação nominal) todas as praças de pret ao respectivo facultativo, para examinar se ja tiveram bexigas naturaes ou vaccinadas, e proceder naquelles que carecerem deste preservativo: as que não comparecerem no primeiro dia por estarem de serviço, ou por outro qualquer motivo, comparecerão nos subsequentes, até que todas tenham passado pelo indicado exame. As praças que se forem recolhendo dos destacamentos, ou que estando destacadas vierem a capital, serão igualmente apresentadas.

Observando o marechal de campo commandante das armas interino que nenhuma verba de economias licitas encontrara nas contas-correntes dos fundos da caixa dos conselhos economicos dos batalhões 4º de artilharia a pé, e 9º de infantaria concernentes ao semestre findo, determina aos respectivos senhores commandantes que na gerencia dos fundos da mesma caixa devem contar com a receita proveniente das economias licitas de que trata o § 7º do art. 7º do regulamento de 6 de outubro de 1855, receita que terá a applicação que se acha designada no art. 12 do citado regulamento, explicado pelos modelos apensos a ordem do dia do quartel general do exercito de 26 de abril do anno passado sob o numero 12. (Assignado)

Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme.—Horacio de Gusmão Coelho, alferes judante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

DUAS SICILIAS.

O «Nord,» de Bruxellas, da' sobre a questão do Cagliari os seguintes pormenores:

« A desintelligencia entre a corte de Napoles e da Sardenha he uma das cousas que actualmente mais preoccupa a attenção publica.

« Cada um dos ditos governos tem publicado notas e «memorandum» para sustentar o seu direito; a opinião pode fluctuar indecisa a' vista de tão grande numero de documentos, não deixa portanto de ter interesse o reunir em poucas palavras o negocio, estabelecendo com o auxilio de factos incontestados a verdade dos tres seguintes pontos:

« 1º O capitão e a tripolação do Cagliari cederam a' violencia, ou foram cumplices dos rebeldes como a casa Rabbatine? Pode admittir-se a innocencia dos mechanicos inglezes embarcados a bordo do «Cagliari»?

« 2º As duas fragatas napolitanas tinham direito de apresar o «Cagliari» no ponto em que se verificou a captura?

« 3º He necessario instaurar um processo contra o capitão do navio apresado, para se provar a sua innocencia ou culpabilidade?

I.

« A 25 de junho de 1851 ás seis horas da tarde, o vapor sardo «Cagliari» largava do porto de Genova para se dirigir a «Cagliari», na Sardenha (ilha) e depois a Tunis.

« Levava a bordo caixas de armas e de munições sem designação de consignatario, passageiros sem documento algum, e marinheiros que não estavam matriculados na tripolação.

« O capitão Sitzia, que commandava o «Cagliari», pretende que estando no mar largo, os passageiros o obrigaram a mudar de rumo e dirigir-se para a ilha de Pouza.

« Um capitão de navio e os seus marinheiros acham-se collocados em taes circumstancias, que não devem por cousa alguma transigir com o cumprimento dos seus deveres.

« He, portanto, muito difficil admittir que o capitão Sitzia e os seus marinheiros, em numero de 33, senhores do navio, e conhecendo-o perfeitamente, tenham podido subjeitar-se a vontade de um numero de individuos inferior ao seu (eram 23) e que não tenham para o ataque todos os recursos que havia para a defeza.

« Admittamos, todavia, a hypothese de uma fraqueza sem exemplo no capitão Sitzia e nos seus marinheiros.

« O navio chegou a Pouza na madrugada de 27; porque he que o capitão não se aproveitou do momento, em que os insurgentes tinham desembarcado em Pouza, para fugir e dirigir-se para o ponto mais proximo da costa napolitana, afim de levar o facto ao conhecimento das autoridades?

« Se tivesse cedido a' violencia, se fosse guardado com sentinellas a' vista durante o desembarque em Pouza, ainda; não pode, porém, deixar de ser considerado como complice quem tendo liberdade para obrar, espera que voltem os conspiradores para os conduzir a Capri, aonde chegou no dia 28 ás nove horas da noite. O desembarque dos insurgentes foi posto em pratica immediatamente.

« Porque he que o capitão Sitzia, de novo em liberdade a bordo do «Cagliari», ainda esperou em Capri, até ao dia 29 pela manhãa, em lugar de fugir logo que os vio desembarcados?»

Espera talvez a noticia de triumpho para a transmittir, e confirmar um mysterioso despacho thelegraphico, expedido de Napoles a' casa Massoni de Genova, e concebido nestes termos:

« Chegou a mercadoria, e esperavamos mais.»

Todas estas circumstancias fazem nascer a presumpção, ou antes a certeza de que, quando o «Cagliari» foi apresado pelas fragatas napolitanas que lhe cortaram o caminho, se dirigia a Pouza, e não a Napoles, indo buscar novos recrutas para a revolução.

« Emquanto a' casa Rabaltine, além da sua cumplicidade em todas as irregularidades consignadas a bordo do «Cagliari», declara não ter feito embarcar a seu bordo, no momento da partida mais do que 35 barris de carvão, quantidade sufficiente somente para chegar a' Sardenha, aonde deveria fazer fornecimento.

« Todavia o navio navegou a todo o vapor durante quatro dias, sem ter feito novo fornecimento de carvão, o que prova que se tinha embarcado nelle uma quantidade tres vezes superior a' que foi declarada.

« Emquanto aos mecanicos inglezes, cuja innocencia he proclamada pelo governo, parecem, segundo os factos, tão comprehendidos como os outros individuos da tripolação; porque sem fallar na carta de miss White, a qual compromette muito, não podem ser apresentados como victimas da innocencia, porque, primeiro do que tudo deviam recusar-se a qualquer serviço, desde que o capitão Sitzia, o unico commandante do navio, a que deviam obediencia, fôra destituido; todas as ameaças que podessem fazer-lhes não deviam aparta-los do cumprimento dos seus deveres; não podiam recear que os matassem, porque sem elles o navio não caminhava: pelo contrario, se puzessem, quantos meios lhes offerecia a sua posição a tudo, para fazerem abortar esta audaz e louca tentativa?

« Emquanto á legalidade da captura de Cagliari, os mais abalisados jurisconsultos da Europa se pronunciaram neste sentido, e Vattel, Faelix, Wheaton e Ortelau, estão todos unanimes em reconhecer que « quando um navio, á sombra de um pavilhão amigo, vem a commetter actos de hostilidade no seu « territorio, pode ser perseguido pela parte offendida « mais além do mar territorial, no alto mar, e até á « distancia de um tiro de artilharia do territorio do « outro Estado. »

« O Piemonte e a Inglaterra pronunciaram-se contra a legalidade desta captura, e protestam, em nome do commercio, que, segundo elle, ja não haveria segurança se por simples suspeitas (suspeitas quando o «Cagliari acabava de desembarcar insurgentes!) se podesse apresar um navio coberto com pavilhão amigo.

« Citemos somente um facto para mostrar como entende á Inglaterra o direito maritimo quando se trata de captura. »

Em 1851, estando, a Inglaterra em paz com o Brasil, um vapor inglez, o Cosmorun, suspeitando que tres navios brasileiros ancorados no porto desta nação de Paranagua', se destinavam ao trafico da escravatura, apresou-os levando-os a reboque.

O porto brasileiro protestou contra esta manifesta violação do direito das gentes, e disparou um tiro; o vapor inglez arrasa o porto e prosegue o seu caminho com a presa; porem como os tres navios eram difficeis de rebocar, meteu no fundo o mais pesado, sem esperar que o tribunal de Santa Helena pronunciasse sobre a validade da preza.

Depois da Inglaterra commetter taes actos, o Piemonte protesta a favor do commercio e do direito internacional.

O governo sardo negou ao napolitano o direito de fazer a preza e de julgar os homens embarcados a bordo do «Cagliari.»

Pelo que diz respeito ao navio, tendo os aprezadores instaurado um processo perante o tribunal das prezas de Napoles, não somente o capitão Sitzia, mas até a casa Bubattino reconheceram a jurisdicção e intervieram na causa.

Emquanto ao capitão e a' tripulação, deve consignar-se que quando as fragatas napolitanas capturaram o «Cagliari» levava a seu bordo armas, munições, rebeldes, feridos, tudo o que constitue a pirateria; a culpabilidade dos que alli se achavam não era duvidosa, visto que acabavam de commetter hostilidades em territorio napolitano; podiam ser considerados como se tivessem sido apanhados com as armas na mão.

Todavia, fiel aos seus principios de moderação, e como não tinha feito julgar militarmente os revolucionarios apanhados com as armas na mão nas immediações de Capri, o governo das Duas Sicilias quiz que se instaurasse um processo regular, para que a innocencia ou a culpabilidade do capitão e da tripolação do « Cagliari » ficasse bem demonstrada aos olhos de todos, e em breve dictara' a sua sentença o grande tribunal de Salerno.

Emquanto ao mais, a legislação napolitana, de accordo com a da Sardenha reconhece que o processo deve ser julgado no paiz a que pertencem os aprehensores.

Os espiritos imparciaes felicitarão o governo napolitano por ter deixado aos accusados todos os meios de defeza possiveis, expondo-se até a' censura de ter prolongado demais os debates perante o tribunal, o qual, todavia, tinha de julgar trezentos presos.

Ponta Delgada 14 de maio.

O terror causado pelos abalos de terra que se tem sentido constantemente desde a noite do dia 11 até hontem ás 10 horas da manhãa, vai-se desvanecendo, por isso que não se sentiram mais nesta cidade, nem hontem de tarde, nem esta noite. Queira o céo que se não repitam para tranquillidade completa dos animos, que a cada momento se julgam expostos a todos os perigos, sentindo tremer a terra, abalarem-se os edificios, e proxima alguma grande catastrophe.

Se nesta cidade porém os tremores não tem causado estragos, somos informados a cada momento dos muitos prejuizos que tem havido nas freguezias de Feteiras, Candelaria, Ginetes, Mosteiros, Setecidades, e Bretanha.

Nestas localidades começaram a sentir-se os tremores no dia 11 as 9 horas da manhãa, tendo depois continuado successivamente de dez em dez minutos, e de quarto em quarto de hora, e quando por ventura era o espaço mais largo entre um e outro tremor, mais violento era o que vinha depois.

Desde as Feteiras até a Bretanha os povos tem abandonado as habitações indo dormir para as terras, em cafuas, e muitos pobrinhos ao ar livre; porque tendo cahido muitas casas, justo era que não estivessem expostos ao perigo de ser esmagados dentro das proprias habitações.

Dos Mosteiros tem corrido muita gente para a cidade, e ahi andam de porta em porta a esmolar o pão da caridade. Aquelles povos soffrendo todos os horrores da fome, pela carestia das subsistencias, tinham ja uma situação bastante desgraçada, e agora vêem-se no ultimo desamparo, sem um tecto que os abrigue, e sem um pão para comerem!

Homens beneficentes, ahi tendes motivo bastante para que a santa virtude da caridade se exerça na mais ampla escala. Os pobrinhos são nossos irmãos em Jesus Christo, precisam soccorros, tem direito á conservação da sua existencia, e a sociedade deve garantir-lh'a com o necessario pão e trabalho.

Logo que sejamos minuciosamente informados de todos os prejuizos causados pelos tremores, havemos enumera-los para conhecimento publico.

Idem idem:

Somos informados neste momento (10 horas da manhãa do dia 14) que os tremores de terra tem continuado com muita violencia desde as Feteiras até aos Mosteiros.

Todo o povo das Feteiras na noite de 13 para 14 subio até ao sitio das Alminhas, em penitencia, rezando o terço a Nossa Senhora. Alli chegados, fizeram oração, voltaram para a igreja, e como o templo estivesse cheio de fieis na occasião em que fez um grande tremor, todos á pressa quizeram fugir, ficando gravemente maltratadas diversas pessoas. Hontem na occasião da missa, na mesma freguezia, e quando o celebrante elevava a sagrada Hostia, outro tremor violento se fez sentir, e o povo em altos gritos pedia misericordia. Deos queira por sua infinita bondade, compadecer-se de nós.

A ULTIMA HORA.

Corre o boato de que entre Mosteiros e Bretanha abrira um respiradouro, donde sahe constantemente algum fumo; mas não nos foi possivel averiguar a verdade deste facto, sendo porém certo, que em todo o dia de hontem 14 não se sentio nesta cidade abalo algum de terra, nem na manhãa de hoje 15.

Idem 19 de maio.

EXTRATO DE UMA CARTA PARTICULAR.

Feteiras 17 de maio.

Estamos ainda vivos, mas os abalos de terra tem sido grandes e repetidos; nesta freguezia porém tem sido menos os estragos; porque as casas são construidas sobre uma pedreira continuada; e por isso apezar de tantos tremores só duas ou tres casas velhas ficaram arruinadas, desabando porém muitas paredes dos predios.

Em Candellaria muitas casas vieram a terra, e raras são as chaminés que ficaram em pé.

A igreja soffreu varios prejuizos.

Nos Ginetes foram ainda mais consideraveis os estragos, principalmente nas Lombinhas, a ponto de todo o povo estar fazendo o comer nos campos; porque as casas estão em ruinas, e a maior parte em terra!

Na Varzea houve os mesmos estragos, a igreja está com espeques, e tão arruinada que alli se não póde celebrar.

O parocho consumio o Sacramento.

Dizem-me que as Sete-cidades soffreu muito, mas os grandes estragos tem sido nos Mosteiros, principalmente nas lombas e na cova do lado do sul. As duas casas de José Ignacio dos Reis acham-se totalmente arruinadas, e consta-me terem-se aberto duas grandes fendas, que atravessando a rocha e montanhas vão findar nas Sete-cidades, além de duas boccas redondas na area que tem servido parte da mesma, não podendo conhecer-se a sua profundidade, percebendo-se certo rugido como de trovão, quando fazem os tremores, mas até hoje não houve explosão.

No sitio de João Bom, lugar da Bretanha, tambem se tem soffrido muito, mas ainda que queira dar relação circumstanciada de tudo, seria preciso que examinasse todas as ruinas com os meus proprios olhos.

A familia assustada não me tem deixado sahir, mas amanhãa pretendo ir a Candellaria, Ginetes e Varzea, na sexta-feira vou a cidade, e tudo te contarei.

Estamos dormindo n'um cafuão, mas as casas, por ora, não tem soffrido ruina consideravel.

Temos dous parochos tanto o prior como o cura que muito animam este povo; fazendo o primeiro ver que isto são cousas naturaes, sendo certo que Deus se serve da propria natureza para castigo dos homens.

As suas palavras animadoras fazem grande impressão no povo.

Nada mais te posso dizer, e só penso na miseria publica; porque sendo em todas estas parochias um anno de fome, ao mesmo tempo vêm estes castigos, para ainda mais nos atormentar.

Deos toque o coração dos ricos da terra em seu beneficio; porque a desgraça chega a tocar o seu termo fatal etc.

ESTADOS--PONTIFICIOS.

De Roma dizem o que se segue:

« A emissão da nova moeda de ouro e prata faz-se diariamente.

A nova peça de um escudo he lindissima. O seu modelo he maior que o da peça de cinco francos de ouro.

Os soldos se hão tambem eliminado, e tambem o papel.

O resultado para o commercio e para todas as transações pecuniarias com o governo romano sera immenso.

Ha desapparecido ja o agio sobre as especies metalicas, e tambem vão desapparecer os ultimos vestigios dos males causados pela revolução.

O Santo Padre irá quinta feira a Ostia para ver as escavações que alli se estão executando sob a direcção do commendador Visconti. Estas escavações continuam a dar os melhores resultados.

A archeologia e as artes tem-se beneficiado amplamente.

Monumentos de todas as classes enriquecem a esta hora os museus pontificaes.

Até ha o pensamento de consagrar parte do palacio de Latran, para alli depositar um novo museu de Ostia.

Sua Santidade, satisfeito dos bons resultados de uma empreza que ha protegido desde o principio, vai todos os annos, e este he o quarto, levar aquelle ponto a recompensa da sua approvação, e as observações do seu gosto e da sua sciencia.

Em quanto ao mais, o zelo do soberano pontifice não se dirije só ao passado da antiga colonia romana.

Por Ostia quer o Santo Padre começar o dessecamento da campina de Roma, sendo, esta obra a regeneração agricola daquelles immensos desertos.

Depois de ter outorgado a concessão do esgotamento dos pantanos sob condições vantajosas para a companhia encarregada da empreza, tem querido tomar parte na subscripção; e na verdade que não podia fazer mais para mostrar o seu interesse pela solução que deve resolver-se com as obras de Ostia.

Depois desta excursão a Ostia que terminará como no anno ultimo por um grande jantar dado por Sua Santidade em S. Paulo, o Santo Padre pensa, segundo se diz, deixar Roma no domingo para se dirigir a Castel-Gandolfo, onde permanecera 15 dias. »

(A Nação).

PERNAMBUCO.

RECIFE, 24 DE JULHO DE 1858.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

As noticias recebidas, durante a semana, de diversos pontos da provincia, continuam a ser satisfactorias, não só relativamente ao socego publico, senão tambem ácerca da estação, o que permitte conceber gratas esperanças sobre a futura colheita.

O paquete chegado dos portos do sul deixou em paz todas as provincias por onde passou.

A resposta a' falla do throno ja foi votada por ambas as camaras. Não obstante a opposição que se tem desenvolvido na presente sessão, o governo tem sufficiente maioria no senado e na camara temporaria.

Segunda feira, 19 do corrente, dia de S. Vicente de Paulo, seis irmãs de caridade tomaram posse do collegio das orphãas desta cidade. Foi um acto mui pathetico. Assistiram á ceremonia o Exm. presidente da provincia, a commissão dos estabelecimentos de caridade, e muitas pessoas de distincção.

A directora do estabelecimento, que ja se achava ha alguns annos na capital do imperio, he dotada da grande sentimento de piedade, e ao julgar-mo-la pela elevação das suas maneiras, atravez de toda a sua bondade e doçura, não ha duvida que pertence a uma classe mui distincta da sociedade. Acha-se tambem no estabelecimento uma irmã brasileira pertencente a congregação de S. Vicente, que além de outras prendas, falla perfeitamente o inglez.

O estabelecimento se denomina— Collegio de Nossa Senhora da Boa Esperança. Este titulo foi dado pelo padre Etienne, director geral da Congregação,

em Paris. As meninas estão mui satisfeitas, vão ter um uniforme particular, e sahirão a passeio duas vezes por semana. Hoje reina no estabelecimento uma perfeita ordem.

Brevemente a casa das expostas tambem ficara' debaixo da direcção das irmãas de caridade, para cujo fim chegaram da Bahia pelo ultimo vapor mais seis destas mulheres.

Passaremos a tratar hoje de um assumpto que até certo ponto se refere ao precedente, queramos fallar do Clero, que ultimamente tem merecido a consideração do jornalismo desta cidade.

Apoiamos o que se tem dito acerca desta classe da sociedade; mas alem dos meios propostos para o progresso moral — a palavra santa e o exemplo do sacerdote, entendemos que he de palpitante necessidade—a punição do mesmo clero.

Com effeito, todos quanto delinquem na sociedade soffrem penas mais ou menos graves. E por que entre nós, até bem pouco tempo não se tinha visto punido pelo fôro ecclesiastico de Pernambuco nenhum dos padres que infringem as disposições canonicas, ostentando por meio dos seus costumes o maior escandalo? Não sera' esta falta de punição uma das principaes causas do relaxamento em que permanecem muitos constantemente?

Felizmente temos visto neste bispado, que S. Exc. Rvm.ª o Sr. bispo diocesano, por si e pelo seu vigario geral, tem procurado corrigir os crimes ecclesiasticos.

Consta-nos que pelo juizo ecclesiastico foram proferidas ultimamente tres sentenças contra tres sacerdotes.

Além destas sentenças tem havido outras no juizo ecclesiastico, o que revela a resolução firme em que está o nosso virtuoso Prelado de punir o crime e premar a innocencia, visto que nos consta haverem sido absolvidos muitos sacerdotes accusados injustamente por intrigas, não tendo apparecido contra elles provas legaes:

Continue o nosso virtuoso prelado, fulminando o escandalo do clero, e premeando aquelles sacerdotes que tiverem virtudes e bons serviços; e pela conversão da palavra santa, pelos exemplos de virtudes, e pela punição do escandalo, o clero será o autor do progresso moral, e os seculares dos melhoramentos materiaes.

As datas que recebemos da Europa são anteriores as que nos trouxe o ultimo vapor.

Falleceram durante a semana 38 pessoas, sendo: 17 homens, 7 mulheres e 7 parvulos, livres; 3 homem, 1 mulher e 3 parvulos, escravos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Monomaniaco.—Communicem-nos, que existe no collegio «Santo André» um moço de cerca de dezenove annos de idade que soffre horrivelmente de uma monomania hereditaria, de que ja succumbio o proprio pai. Atacado, ha tempos, pela febre amarella quando invadio esta cidade epidemicamente, esteve esse desditoso a ponto de expirar, tendo até sido desenganado por uma junta de medicos; mas, sendo-lhe prestados os soccorros mais promptos e os desvelos mais extremosos pelo director daquelle collegio e sua senhora, logrou não obstante a capitulação dos esculapios levantar-se do leito da doença, completamente restabelecido dos ataques da febre amarella. Salvo pela Providencia, o infeliz moço sempre reconhecido, sempre grato á seu director, recusou de modo formal deixar o collegio; e assim proseguio com felicidade nos estudos preparatorios, em que se tem distinguido não só pela mais esmerada applicação, como tambem por uma intelligencia acima da vulgar. Todavia, continuou a padecer sempre de sua enfermidade chronica, que tem-se tornado rebelde aos maiores esforços da sciencia medica. No estado de seus soffrimentos, no pé de aggravação em que se acham seus males, ha necessidade de arreda-lo dos estudos, cujo trabalho deve ser-lhe prejudicial e mesmo estar acima de suas forças, ja sobrexcitadas pela preoccupação em que vive seu espirito; e essa necessidade ostentase tanto mais imperiosa ao vermo-lo prostrado, entregue em um salão isolado aos ternos cuidados da desvelada senhora do director Alves da Fonseca. Estas considerações suggeridas pelo interesse que desperta o desditoso monomaniaco,cujo espirito vive immerso n'uma constante aurora boreal, segundo a phrase de um escriptor, offerecemo-las nós aos respectivos parentes, almejando que ellas lhes inspirem uma providencia ou medida que sirva de lenitivo ao infeliz moço de que temos tratado.

Insolencia requintada.—Em dias da semana passada, quando na freguezia de S. José celebrava-se o setenario, appareceu na igreja um certo individuo, conhecido pelo expressivo nome de batoquecomjuns cravos que mesmo nesse lugar e por acenos offereceu a differentes moças que haviam concorrido aquella funcção religiosa. Mas a sua insolencia e desrespeito não pararam ahi,extenderam-se ao ponto de, quando sahiam as familias da igreja, dirigir-se a uma honesta senhora, que sahia com as demais pessoas de sua familia, e perguntar-lhe em tom lascivo a sua residencia!... A esta interpellação inclassificavel deu a referida senhora como resposta um silencio revelador do seu soberano desprezo por tão desfructavel creatura, que principiava desrespeitando a casa de Deus e acabava por offender o melindre e a honestidade das familias por tal forma; mas um seu parente que a conduzindo a familia, tendo presenciado tão insultuosa acção praticada pelo «batoque,» fez sentir a este o seu engano, de modo que tão cedo elle não voltará as mesmas acções com receio de outro parente tão zeloso e com força de quebrar-lhe outra bengala... nos lombos. Isto que o Sr.«batoque» ahi poz em pratica em «desproveito seu,» he commum a um certo rancho de «pedantescos desfructaveis,» que não respeitam a ninguem, e a torto e a direito vão atirando suas graçolas a todos, não lhes importando quem seja a pessoa. Como pois não tivessem recebido educação para saberem guardar todas as conveniencias; como não haja sido praticada uma medida repressiva dessa «má criação insolente» bom será que vão encontrando sempre resultados a «batoque» em suas pretenções atrevidas.

— *Cura de queimadura pelo carvão.* — O acaso fez descobrir, diz a «Gazeta Medica,» um meio efficaz contra taes queimaduras, que são tão ordinarias na vida. Esse meio consiste em collocar-se sobre a parte queimada um carvão depois de frio, que assim vai operando gradualmente o desapparecimento da dor; de modo que dentro de uma hora esta o mal curado. Não ha remedio mais facil, e nem que esteja mais ao alcance de todos, pouco importando a quem não he professional que o capitulem de homeopathico ou allopathico. Os queimados não se esqueçam d'elle, recorram a sua applicação.

— *Longevidade de uma gallinha.* — Uma folha importante do Rio de Janeiro diz, que o Sr. Antonio Manoel Gomes de Souza, fazendeiro de Vassouras, que já he celebre pela sua representação, tem uma gallinha que conta dezesete annos muito inteiros de existencia. He grande, o que não «admira», por causa da idade. Os ovos he que não correspondem á expectativa,pois que chegam a ser do tamanho dos de pomba; os extremos tocam-se. Choca-os com todo o fervor da mocidade, ainda que só dous ou tres pintos cheguem a vingar. Essa gallinha illustre recebe com toda a satisfação, que caracterisa uma gallinha capaz,as declarações amorosas dos gallos dos poleiros vizinhos.

— *Jury desta cidade.*— No dia 23 foi submettido a julgamento Francisco Pedro de Oliveira, por crime de reduzir à escravidão pessoa livre. Este individuo era có réo de um outro que foi julgado no dia 20 por igual crime. Depois de satisfeitas todas as formalidades do estylo, e percorridos os tramites legaes, o jury deu a sua decisão acerca do facto, sobre a qual baseou o Dr. juiz de direito presidente a sua sentença condemnatoria em quatro annos de prisão e multa correspondente a terça parte do tempo.

— *Supplencias em exercicio.* — Na qualidade de segundo supplente acha-se o bacharel João Florentino Meira de Vasconcellos, no exercicio da primeira vara de juiz municipal desta cidade, e o bacharel João Alfredo Correia de Oliveira Andrade no exercicio da primeira vara de direito. Intelligentes, estudiosos e de provada moralidade, esses dous moços constituem duas das mais viçosas esperanças da magistratura brasileira.

— *Cacimba.*—Ha entre a propriedade do Sr. José Higinio e a do Sr. Joaquim Felix Machado uma cacimba que he um perigo eminente para quem por alli passa, e onde póde algum descuidoso tomar um mergulho. Por ahi algures ha tambem uma casa de nova especie e alias economica: he feita de tijolo, sem cal nem areia, isto he, como dizem os criticos—municipalmente edificada.

— *Novo phantasma branco.* — Meu senhor, isso de phantasma branco só para o theatro; na realidade, os phantasmas ja' não mettem medo senão a um capitão Tiberio, mas Vmc. ahi se encontra a sua travêssa D. Mariquinhas, não achará o valente do capitão de cavallaria, porém pessoa que sabe defender a honra de sua familia. Deixe-se pois disso meu Juca, e va' por outro caminho. O disfarce bem raras vezes encobre uma acção virtuosa, porque a virtude não teme apparecer aos olhos da sociedade.

— *Collegio da Aurora.* — A regularidade no ensino e educação que nesse lugar se proporciona a' mocidade, deu lugar a' uma admiravel affluencia de meninos, de modo que foi preciso a seu director augmentar o estabelecimento para o tornar proporcional e commodo ao numero crescente dos collegiaes. Esse facto, se não houvessem outros, bastaria para provar a ordem e bom andamento do collegio e o aproveitamento dos que o frequentam. Quando se reflecte na influencia que tem a educação sobre o destino de um povo, torna-se claro que o magisterio he uma das posições em que mais serviços pode um cidadão prestar a sua patria.

Baptisados da freguezia da Boa-Vista de 18 a' 24 de julho.

Francisco, branco, nascido a 12 de maio do corrente anno, filho legitimo do major José Gomes de Almeida e D. Alexandrina Adelaide de Brito e Almeida.

Celestino, crioulo, idade 2 mezes, filho natural de Lucia, escravo.

Emilia, crioula, idade um mez, filha natural de Catharina, escrava.

Felippa, crioula, idade 2 mezes, filha natural de Maria, escrava.

Thomaz, pardo, nascido a 9 de dezembro do anno passado, filho natural de Basilia, escravo.

Rosa, parda, idade 9 mezes, filha legitima de Antonio Francisco da Silva e Maria do O'.

Manoel, crioulo, idade 4 mezes, filho natural de Piedade, escravo.

Josefa, parda, nascida a 4 de abril do corrente anno, filha legitima de José Ribeiro, e Senhorinha Joaquina dos Santos.

Podenciana, parda, com 14 mezes, filha natural de Mariana da Conceição.

— O hiate brasileiro «Invencivel», vindo do Aracaty, trouxe os passageiros, Francisco R. Arantes e José Gonçalves de Azevedo.

— O hiate brasileiro «Santa Luzia», sahido para Camaragibe, conduzio os passageiros, Joaquim de Barros Calisto e Manoel J. de Azevedo.

— *Hospital de caridade* (24 de julho).

Existiam 24 homens e 25 mulheres tratados pela caridade, 7 homens e 21 mulheres que pagam a casa, e 6 praças do corpo de policia.—Total 83.

— *Baptisados da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves* (do dia 1· até 24 de julho.)

Damião, preto, filho natural, nascido a 16 de maio; escravo.

Manoel, pardo, filho legitimo, nascido a 26 de março.

Cosme, crioulo, filho natural, nascido a 16 de julho de 1857.

Juvelina, branca, filha legitima, nascida a 6 de fevereiro de 1857.

Adelaide, branca, filha legitima, nascida a 18 de janeiro.

Acacio, branco, filho legitimo, nascido a 27 de novembro de 1857.

Marcos, branco, filho legitimo, nascido a 29 de maio.

Leopoldina, branca, filha legitima, nascida a 20 de abril.

Thereza, preta, filha natural, nascida a 4 de janeiro de 1854; escrava.

Modesto, branco, filho legitimo, nascido a 12 de fevereiro.

João, branco, filho legitimo, nascido em 1849.

Minervina, branca, filha legitima, nascida aos 10 de janeiro de 1857. (Natural da freguezia de Barreiros.)

Antonio, preto, filho natural, nascido a 2 de janeiro.

Maria, preta, filha natural, nascida a 20 de março; escrava.

Sabina, preta, filha natural, nascida a 11 de julho de 1857; escrava.

Thereza, branca, filha legitima, nascida a 16 de outubro de 1857.

Maria, parda, filha natural, com 29 mezes; escrava.

— *Casamentos da mesma freguezia.*

Theodoro José de Souza, com Firmina Maria das Virgens.

— *Licença para os casamentos seguintes* (hoje 24 de julho.

Thomaz Dias Souto, com D. Carolina Emilia Ribeiro dos Santos.

Paulino Vicente Ferreira, com D. Angela Maria da Conceição.

— *Lista dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio do Recife, de 18 a 24 de julho.*—

Hermelinda, branca, filha natural de Francisca Deolinda Maranhão.

Filomena, branca, filha legitima de Theodoro Benor dos Santos, e de Francelina Candida Ferreira dos Santos; recebeu santos-oleos.

Juliana, crioula, escrava de Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Candida, crioula, escrava de Manoel Florencio Alves de Moraes.

Maria, parda, escrava de Joanna Baptista de Araujo.

Antonio, crioulo, escravo de Bernardo José da Silva.

Faustina, crioula, filha natural de Theodora Constantina.

Luzia, branca, filha natural de Feliciana Correa Gomes.

Helena, parda, escrava de Maria Candida de Magalhães.

Não houveram casamentos.

— *Mortalidade do dia 24 de julho:*

José, pardo, 18 mezes; asthma.

Victorino da Rocha Pinto, branco, solteiro, 40 annos, inflammação de intestino.

Silvina Maria da Conceição, preta, solteira, 13 annos; variola.

José Pereira, pardo, viuvo, 55 annos; tuberculo.

João, branco, 18 mezes; espasmo.

Antonio, preto, escravo, solteiro, 50 annos; bexigas.

Relação das pessoas fallecidas na freguezia de S. Antonio, de 18 a 24 de julho.

Manoela, crioula, escrava de Manoel de Almeida Catanho, 29 annos.

Rosalina, parda, filha de Manoel Francisco do Sacramento; 18 mezes.

Francisca Xavier de Jesus, branca, viuva, 60 annos.

Manoel, Africano, escravo de Domingos Francisco de Souza Leão, 38 annos.

Manoel Pereira da Fonseca, branco, casado, 60 annos, pobre.

João Francisco Virão, pardo, viuvo, 40 annos, pobre.

Mathias, Africano, escravo de Jeronima Samico de Lima e Mello, 40 annos.

Senhorinha Ferreira de Barros, branca, solteira, 36 annos.

Anna Maria do Couto, branca, solteira, 19 annos.

Filippe Antonio Pereira, crioulo, solteiro, 52 annos, pobre.

Augusto, branco, filho de José Brandão da Rocha, 15 mezes.

Maria da Conceição, parda, solteira, 40 annos.

Umbelina, branca, filha de Juvencio Alves Ribeiro da Silva, 43 dias.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

Necessidade da creação de um banco de caridade nesta capital.

Ha homens neste mundo que são dominados por um certo sentimento, que os acompanha em todos os momentos da vida, os faz conceber as maiores emprezas, e sonhar a respectiva realisação no espaço infinito do pensamento; estes quasi nunca erram no seu destino.

Outros, levados pelo amor da gloria, não recuam ante a grandeza da missão, nem ante a gravidade do perigo, que os póde arrastar ao fundo dos abysmos. São os directores de si proprios.

Muitos outros, como que abandonados do céo e da terra, parecem ter nascido debaixo das azas envenenadas do anjo do infortunio, trazendo a maldição escripta sobre a fronte. Vivem para chorar; choram até a morte, e morrem no desespero debaixo dos golpes do infortunio. Tal he o destino da maior parte, a qual deve ser dirigida e guiada na carreira da vida.

Mas assim como o Senhor do céo recompensa os bons, da mesma sorte elle castiga a crueldade dos perversos.

Todavia o golpe vingador se faz muitas vezes esperar.

Muitas vezes os perversos ja' se acham sobre as bordas do sepulcro, curvados pela velhice ou consumidos pelos gosos da terra, quando o castigo lhes chega, e lhes prova que Deus dispõe de tudo neste mundo, segundo sua vontade, e não segundo a vontade das creaturas.

Os designios do céo são impenetraveis para todas as gerarchias sociaes, para os sabios e para os ignorantes, para os homens e para os animaes.

He de balde, almas soberbas, que vos dispondes dos successos da vida: a vossa obra sera como o fumo, e tudo acontecera' no mundo, não como desejais, mais como aprouver aquelle cujo poder esta acima de todas as potencias.

Vamos pois fallar nestes infelizes, tratando do meio de subtrahir os nossos concidadãos mais necessitados ás garras da classe exactora dos usurarios, proporcionando-lhes por diminuto juro aquillo mesmo que essas sanguisugas lhes ministram actualmente a 10, 20 e até 25 por cento, por semana.

A instituição dos bancos de caridade, isto he, dos estabelecimentos publicos, onde ás pessoas pobres se empresta dinheiro sobre penhores, nasceu na Italia.

Um frade franciscano de Padua, chamado Bernardino de Feltro, magoado de ver o cruel rigor com que os usurarios depenavam os desgraçados, que a elles recorriam para haverem sobre penhores algumas pequenas quantias, com que remediassem suas necessidades, teve a philantropica idéa de formar uma associação de pessoas caritativas, que por meio de collectas reunisse um fundo destinado a fazer emprestimos aos pobres, não lhes levando se não um interesse modico, e apenas sufficiente para cobrir as despezas do estabelecimento.

Nesses tempos as esmolas dadas pelos fieis para alivio de todos os desgraçados, eram geralmente depositadas nas igrejas, e designadas com o titulo de *monti*, talvez porque a maior parte dos templos catholicos eram então edificados sobre os montes e lugares elevados.

Assim, o fundo proveniente das collectas promovidas por Bernardino de Feltro, recebeu por analogia o mesmo nome; e o primeiro banco de caridade (*monti di pietà*) se abrio em Padua, no anno de 1491.

Esta caridosa instituição produzio tão bons effeitos, que muitas cidades da Italia não tardaram em adopta-la com empenho.

Em 1529, outro frade franciscano, João Calva, obteve do papa Paulo III a autorisação para fundar uma confraria, cujo instituto era emprestar aos pobres, sem interesses, as quantias de que elles carecessem para remir suas precisões.

Este João Calva figurou com distincção no concilio de Trento, e ahi advogou com tanta eloquencia e zelo a instituição dos bancos de caridade, que ella alcançou a decidida approvação dos padres do concilio.

Decretou este que os estrangeiros e os ricos seriam excluidos do beneficio dos emprestimos; que os que se fizessem aos pobres, seriam por um anno, no fim do qual os penhores, que não fossem retirados, se venderiam; e que um interesse mui diminuto seria o premio do emprestimo; posto que melhor seria, accrescentou Leão X, que se não levasse por elle lucro algum.

Foi por esse mesmo tempo que S. Carlos Borromeo redigio os estatutos do banco de caridade de Roma, cuja importancia, ja' então mui grande, augmentou incessantemente.

Sixto V deu sete mil escudos do seu bolsinho para se comprar uma casa propria para este estabelecimento; porém bem depressa essa casa se achou ser assás pequena, e o banco foi transferido, no pontificado de Clemente VIII, para o vastissimo palacio, que ainda hoje occupa.

Não foi somente pela Italia que se propagou a obra philantropica de Bernardino de Feltro.

Desde o anno de 1493 havia ja' um banco de caridade em Nuremberg, fundado pelo imperador Maximiliano; e muitos outros se restabeleceram nas cidades circumvizinhas.

Os Paizes-Baixos seguiram logo este exemplo: e como um grande numero de italianos da Lombardia alli exerciam a profissão de emprestar dinheiro sobre penhores, ao primeiro banco de caridade, que se abrio em Amsterdam, pozeram o nome de Lombardo.

Em Flandres, na Alemanha, e em outros paizes este estabelecimento foi successivamente admittido.

Na França he que elle custou mais a introduzir-se: posto que algumas tentativas se fizessem para isso nos reinados de Luiz XIII e de Luiz XIV, foi só em 1777, que um decreto de Luiz XVI concedeu a uma sociedade de accionistas o estabelecer um destes bancos com fundos seus, recebendo pelos emprestimos um lucro moderado.

Hoje o banco de caridade de Paris he um estabelecimento immenso, com quatro casas filiaes, e muitos commissarios nos differentes bairros da cidade.

Para darmos uma idéa do numero e importancia das operações do banco, bastara' dizer, que o numero dos objectos empenhados durante o anno de 1850 montou a 1,461:822, representando um valor total de quasi vinte e quatro milhões e meio de francos.

O banco de Paris empresta desde dous francos até dous mil, e a's vezes ainda mais, segundo o valor do traste empenhado.

O emprestimo he por um anno, e se no fim deste termo o dono do penhor não se apresenta para o desempenhar, ou remover o emprestimo, pagando o juro do anno decorrido, o penhor he remettido para a sala das vendas, e arrematado em leilão.

A concessão de renovar o emprestimo he só por dous annos: no fim delles, o penhor ha de ser retirado, ou vendido irremissivelmente.

O juro e a despeza de armazenagem monta a nove por cento ao anno, no banco de caridade de Paris; e isto pagam tanto as grandes como as pequenas quantias, em contrario do que se pratica na Italia, e particularmente em Roma, onde os emprestimos, que não excedem a um «escudo», são inteiramente gratuitos.

O juro de nove por cento parece na verdade um pouco excessivo; porém os accionistas não recebem senão o juro da lei; o resto he para despezas de armazens e empregados, e o liquido, que anda annualmente por duzentos mil francos, he applicado a beneficio dos hospitaes.

Além de que o regulamento do banco tem recebido algumas alterações mui favoraveis aos desgraçados, que a necessidade obriga a recorrer a elle: uma destas he a permissão de se receber dos devedores quaesquer quantias por conta, até prefazer a somma emprestada; o que lhes da' grande facilidade de retirar os seus penhores: a outra não menos importante foi a ordem de reservar uma parte dos lucros para ir amortisando as acções, e formar um fundo proprio do estabelecimento, o que permittira' diminuir muito a taxa dos juros.

Assim, os bancos de caridade são uma instituição de grandissima utilidade para as classes pobres, a qual muito desejariamos ver adoptada entre nós.

Com effeito, as cousas deste mundo se acham organisadas de tal sorte, que o dinheiro afflue para aquellas paragens em que menos se carece delle; e a faculdade para alcança-lo esta' na razão inversa das necessidades que delle temos.

Dahi resulta que em toda a parte, os pobres tem mais difficuldade em adquirir dinheiro do que os ricos, e pagam juros muitos maiores; e eis tambem por que o dinheiro abunda em Inglaterra, França e outros paizes mui ricos, e foge do nosso onde tanto carecemos delle; de sorte que em França, o juro corrente do dinheiro he de 4 a 6 por cento, em Inglaterra de 3 a 4 por cento, ao passo que entre nós, raras vezes elle desce de 8, nos bancos de desconto, e quasi sempre anda nas mãos de particulares, a 12 e até 24 por cento, para quantias importantes, com hypothecas, penhores e boas firmas, e ainda mais escandaloso quando se trata de emprestimos em ponto pequeno, ou contrahidos por pessoas que tem grandes precisões, e que por isso as suas firmas não são reputadas boas.

Deste facto resulta que quanto mais pobre he um paiz tanto mais são os recursos que elle offerece aos usurarios, que escandalosamente depredam os productores, e dentro em pouco concentram em suas mãos toda a riqueza e os instrumentos de trabalho do paiz, reduzindo dest'arte o resto da população a' cathegoria de escravos que só trabalham para proverem os gozos e encher as burras dos capitalistas.

Entre nós, o dinheiro empregado nas industrias mais proveitosas, e vivificado pela intelligencia, póde dar 8 a 12 por cento, e quasi que não ha vantagem alguma em tomar dinheiro emprestado com este premio, porque apenas se tira o juro com muito custo; e quando se contrahem emprestimos com maior premio, então o prejuizo se torna infallivel.

Ora, nesta praça, todos os emprestimos se effectuam com um juro, quando menos, de 8 por cento, e por consequencia não só o emprestador exige como premio todo o producto resultante do capital vivificado pelo trabalho do tomador, se não tambem uma parte do capital produzido por trabalhos anteriores, e assim vai absorvendo a totalidade dos instrumentos de trabalho.

Uma revolução completa nas leis, que regulam entre nós o uso e a transmissão da propriedade, fôra o remedio immediato, para semelhante estado de cousas; mas esta revolução ainda he prematura.

Entretanto a adopção de alguns palliativos, como bem a mobilisação do solo, effectuada por meio de um banco territorial, e com a garantia do estado, como ja' se fez em França sôb o imperio de Luiz Napoleão; bancos de depositos que sirvam ao mesmo tempo de emprestadores e de intermediarios entre os productores e compradores, haviam de melhorar muito o estado economico da nossa sociedade.

Quanto aos bancos de desconto, que só servem para coadjuvar as transacções commerciaes, nada diremos, pois que ja' contamos dous.

Mas tudo isto não passa de palliativos, e ainda que suavisem a situação dos commerciantes, dos industriaes, dos agricultores, com tudo deixariam o resto da população n'um estado pouco lisongeiro.

Os empregados publicos, cujas familias adoecem, e que não tem outros meios de subsistencia; os jornaleiros, os artistas pobres, todos são obrigados a recorrer aos emprestadores afim de obterem meios com que satisfaçam as necessidades mais urgentes; e para afiançar o reembolço do capital e dos juros, dão em penhor os objectos de valia que possuem.

Sobre essas classes dignas do apoio publico, he que se exercem em grande escala as oppressões da uzura, e para tira-la desta triste situação fóra de palpitante necessidade que se creasse nesta praça um Banco de Caridade, como um novo orgão de soccorros publicos, destinado a emprestar sobre penhores de ouro e prata ás pessoas que se apresentassem, mediante uma commissão modica do valor de cada emprestimo.

Com um donativo decretado pela assembléa provincial, e com o producto de uma subscripção voluntaria, que se abrisse para este fim, se formariam os fundos do banco de caridade, o qual prestaria um relevante serviço ás classes pobres da nossa população.

A importancia, de cada emprestimo devera' ser contida nos limites que forem fixados annualmente pelo poder competente, e podera' ser entre 1$000 e 20$000. Estes limites poderão ser restringidos ou ampliados nos annos subsequentes, segundo o estado dos negocios do banco.

Não se podera' emprestar no mesmo dia a' mesma pessoa, ainda que sobre objectos differentes, uma somma maior que aquella que houver sido fixada como limite superior dos emprestimos em um anno dado.

As pessoas que subscreverem voluntariamente para essa obra pia, receberão um juro annual de 3 por cento do seu dinheiro, garantido pelos cofres provinciaes, e serão reputados accionistas do banco.

O restante dos rendimentos do banco podera' ser empregado para augmentar o capital deste estabelecimento, e dest'arte proporcionar-lhe o meio de ampliar as suas operações, elevando o limite superior fixado a seus emprestimos.

Verdade he que uma instituição deste genero não he tão seductora pelos seus lucros, como algumas especulações que ja temos entre nós; mas he muito provavel que a philantropia publica tome em consideração a idéa que aqui lembramos.

Correspondencia.

Srs. redactores.--Lendo casualmente o n 10 da --Tempestade-- deparamos com um aranzel, em que um infame e vil detractor, cuspindo calumnias e injurias, pretende marear a bem reconhecida e apreciada reputação de um dos nossos bedeis, mais probos e honrados: quero fallar do Sr. João Baptista Rangel, actual bedel do segundo e do terceiro anno desta faculdade de direito.

Conhecendo de perto ao Sr. Rangel, entendemos que a sua probidade e honradez serão sufficiente para attestarem a falsidade dos factos, de que foi injustamente accusado: demais em semelhantes casos o desprezo parece ser a resposta mais plena e satisfactoria.

Todavia iremos responder a um trecho do aranzel, que assim se exprime: --O Rangel tem uma mina de caroço, que até o priva de cumprir bem as suas obrigações a ponto de tirar as faltas dadas pelos estudentes.-- He ser muito facil em deprimir as reputações mais illibadas, em prostituir-se de um modo vil e ignobil a imprensa, lançando-se calumnias de uma tal ordem sem o menor escrupulo, e respeito a verdade.

He mister, Srs redactores, que o publico sensato esteja alheio ao regimen da nossa faculdade, para que julgoem susceptivel de credito tão vil calumnia Se as faltas, á proporção, que são tomadas, proclamam-se ao mesmo tempo, para que o lente as passe para a sua caderneta: como pois admittir-se tão inacreditavel e vergonhosa asserção?

Quanto ao outro ponto de accusação diremos somente que seria preciso que os estudantes fossem uns manivellas, para que o Sr. Rangel os obrigasse a comprar bilhetes; e isto no caso, em que o Sr. Rangel fizesse rifas; quando pelo contrario são alguns estudantes, que as fazem e pedem a elle para distribuir os bilhetes.

Concluiremos dizendo que com tanto prazer observamos que uma tal calumnia não encontrou, e por certo não encontrará o menor apoio em nossa faculdade: todos sabem apreciar as boas qualidades do Sr. Rangel, e fazem-lhe a devida justiça.

Com a inserção destas linhas no seu conceituado jornal, assaz gratos lhes ficarão muitos estudantes do segundo e terceiro anno

Publicações a pedido.

AO PUBLICO.

Vendo e lendo o que se continha na Pagina Avulsa inserida no jornal «Diario de Pernambuco» n. 145, relativamente ao collegio de Santo André, não fiquei em mim de prazer por ver que se apreciava o merito porque se elogiava um estabelecimento de instrucção sem duvida o primeiro, um estabelecimento que na verdade faz honra á provincia inteira.--Imagine pois a provincia a verdade do que passo a expor, e veja se em lugar de desprezo, não se deve tomar em grande consideração a utilidade deste estabelecimento, devida unicamente aos esforços do seu fundador o Sr. André Alves da Fonseca Junior, moço illustrado e intelligente, como ja o disse a mui conceituada Pagina Avulsa, nasceu pobre, porque seus pais não foram, nem são abastados de riquezas, apenas dispozeram sempre de meios honestos, por com a mais reconhecida honradez passarem uma vida independente, e darem a seus filhos a precisa educação; o Sr. André por d'entre todos foi sempre o mais activo, e de futuras esperanças, cultivou as letras e estudou os preparatorios latim e francez, e casando-se ainda moço, sempre com vistas de seguir o magisterio, concentrou-se e pode alli praticar com ardor e esmero a lingua nacional, assim pois habilitado correu de novo a capital, e veio prestar-lhe os seus serviços lectivos. Na verdade a sua aula em pouco tempo se achou a mais frequentada e como de proposito parece que foi escolhida para receber os alumnos filhos das principaes pessoas da capital e seu centro. Vimos o Sr. André enthusiasmar-se,criar um orgulho bem entendido de sua profissão, estudar muito, caprichar e elevar a sua aula a um collegio com o titulo de Santo André.

No dia pois 3 de março do anno de 1857, vio-se a casa do seu novo estabelecimento, vestida de grandes gallas, um aviso publico convidava a quem quizesse a esta concepção e com pouco o salão concorrido por pessoas grandes e de distincção, ouviam o signal dado, gyrandolas que subiam ao ar e pedia abanda de musica marcial que principiasse a divertir-nos com as suas escolhidas peças. De repente tudo cessou e o Sr. André querendo mostrar á comprehensão dos deveres que iam ficar a seu cargo como director, principiou o seu pequeno discurso que foi logo seguido pelos de mais lentes dignos sem duvida da escolha do Sr. director; nos intervallos a musica do arsenal de guerra dirigida pelo distincto professor o Sr. Manoel Augusto não se negava a premiar o merito e o talento de seus oradores: todos para tanto admiravam-se do anymo do joven fundador e davam vivas ao collegio de Santo André! O caracter firme deste moço e a convicção do seu valimento não o puzeram em campo para pedir um só alumno para augmento de seu collegio, pelo contrario a sua modestia levava-o sempre a dizer que o seu collegio ainda muito em principio ja mais rivalisava com outros ja bem conhecidos e conceituados; mas os alumnos lhe chegavam em grande numero, tanto desta praça como dos mais abastados fazendeiros e senhores de engenhos de differentes comarcas, e com pouco eis o collegio de Santo André montado, e como? Com todas as proporções, com todas as aulas, e com a ordem e regularidade que deve haver em um estabelecimento de perfeita educação. Ainda mais, a sua Exma. Sra. de um genio perfeitamente affavel e extremoso, conhecendo da necessidade e dever que tem de ajudar o seu marido, ajuntou tambem os seus zelosos serviços e constituio-se uma outra mãi disvelada à bem dos pequenos, tratando-os, afagando-os e chorando até em suas molestias, cumprindo em fim, como uma mãi terna para todos os seus educandos e haja vista para um collegial que adoecendo em um estado gravissimo das febres amarellas, como fora por esta senhora tratado, o tratamento foi tal que promoveu a espectação geral, que o diga o Illm. Sr. Dr. Praxedes Pitanga, medico da casa, confio que o habil Dr. assevere por este jornal a minha verdade do occorrido a respeito.

Estes collegiaes são tão reconhecidos para com os seus zelosos directores que só sabirão deste collegio quando não estudessem mais por ja terem completado. E ainda havera quem ignore estes honrosos factos de seus cuidadosos directores! Qual será o bom pai que querendo seguir os preceitos sagrados para com seus filhos, não os mande entregar sobre a direcção de outras que perfeitamente desempenham os deveres tanto de habeis directores como de carinhosos pais, como o disse em tempo proximo passado em uma carta ao publico o Illm. Sr. tenente coronel Francisco Pereira de Arruda Camara; elle o disse com razões justas!

Prosiga Sr. André, faça por sustentar-se que breve o collegio de Santo André será apontado como o padrão de gloria e exemplo da instrucção publica.

Desculpe por agora a confusão que lhe causei offendendo a sua modestia, conheço de sua singeleza e do desinteresse que mostra ter em elogios desta ordem, porem o dever me obriga e o não posso deixar de fazer, ainda que em mim reconheça a pobresa de minha intelligencia, que muito mal me chega para uma confissão de consciencia porque sou o

Amigo da verdade.

Recife 24 de julho de 1858.

REVISTA DA INSTRUCÇA'O PUBLICA.

Em o n. 7 desto periodico lê-se o seguinte:

Com o maior prazer extrahimos de uma carta que de Macahé (provincia do Rio de Janeiro) nos dirigia o excellente educador o Sr. Valentim José da Silveira Lopes, o seguinte periodo:

Conforme havia annunciado, dei as provas publicas no dia 13 de dezembro proximo passado, perante um auditorio escolhido e respeitavel, e em resultado obtive uma completa adhesao ao methodo Castilho.

Principiei por fazer a exhibição das lettras, com todas as suas combinações graphicas e phonicas, e as regras cantadas; —em seguida leitura auricular e visual em livro aberto ao acaso, pelos espectadores; tendo a satisfação de apresentar discipulos de 4, 3, e mesmo dous mezes, a ler corrida e desembaraçadamente! havendo começado analphabetos!! Em terras pequenas, como esta, ha a vantagem de se conhecerem todos de modo que ninguem duvida que o progresso seja devido ao methodo Castilho, e não a pedantescas phantasmagorias, pelo que o enthusiasmo foi real.

Ora, graças a Deos, que não sou eu só, como dizem os antagonistas ramerraneiros inimigos do methodo Castilho, o cahido do céo por descuido, para ensinar a lêr, escrever e contar em tão breve tempo!!!

Em todas as provincias deste vasto imperio todos os professores do excellente methodo Castilho estão obtendo o mesmo brilhante resultado; temos a vista nesta capital belissimos exemplos em todas as nossas aulas do methodo Castilho. Nem nos venham dizer os antagonistas do methodo que os meninos tem de passar depois para as escolas do methodo velho, para se aperfeiçoarem nas demais materias da instrucção primaria: Que! por ventura os discipulos dos habilissimos professores André Alves, Antonio Ignacio, Antonio Maximo e outros, terão que ir aprender em outras escolas de instrucção primaria?! Elles! professores a tantos annos pelo methodo antigo, excellentes calygraphos, bons gramaticos, mestres em contabilidade! ?

Porem dirão alguns, que o methodo Castilho não tem sido efficaz para seus filhos, sim; e isso acontece pela mesma razão que a Vacina, que sendo um poderoso preservativo contra as bexigas, nem a todos aproveita! Nenhum pai conheço os defeitos de seus filhos, mãs descobre nos alheios a inaptidão, o desvergonhamento, e até um foco de estupidez natural, ou occasionada por molestias muitas vezes hereditarias; mas o certo he, que todos esses meninos achacados, que pelo methodo velho andam 6 e 8 annos nas escolas, pelo methodo Castilho aprendem na terça parte desse tempo; mas como o methodo se intitulou repentino (em relação ao methodo velho) deve ser efficaz para todos? Eis o que entra na ordem do impossivel, e disto a medicina offerece-nos bastantes exemplos.

Infelizmente a medicina e instrucção são victimas dos preconceitos populares; porque se o doente melhorou foi obra de Santo Amaro se pereceu, foi o medico que o matou; igualmente, se o menino aprendeu—grande cabeça tem meu filho! se o menino he estupido,—o mestre não presta, não se importa com os discipulos; porém a maioria,esses centenares de meninos que em tão pouco tempo tem aprendido em as nossas escolas, tão modernas, e tão frequentadas, são a mais concludente prova da efficacia do methodo Castilho.

Francisco de Freitas Gambôa.

Variedade.

Lê-se na «Gazetta Geral Allemãa», de 9 de janeiro, que se publica em Leipsik:

« As mudanças seguintes tiveram lugar no anno passado nas casas soberanas da Europa:

« Obitos. Falleceram quinze de seus membros, entre os quaes tres principes somente a saber:

« O duque Eugenio de Wurtemberg, com sessenta e nove annos de idade; o principe Carlos de Canino, filho de Luciano Bonaparte, e primo do imperador Luiz Napoleão e o conde Bernardo de Lippe Weissenfeld.

Entre as doze princezas fallecidas, encontram-se tres viuvas, que são: a duqueza Henriqueta de Wurtemberg (mãi da rainha actual de Wurtemberg) nascida princeza de Nassau-Weilbourg; a duqueza Glocester, princeza de Inglaterra, e a princeza Maria-Luiza de Saxe, nascida princeza de Parma, viuva do princippe Maximiliano de Saxe e madrasta do rei de Saxe actualmente reinante. Quatro princezas eram casadas, a saber: a duqueza Victoria de Nemrours, nascida princeza de Saxe-Coburg-Gotha; a infanta Amelia de Hespanha, princeza da Cecilia, a princeza D. Anna de Jesus de Portugal, casada com o marquez de Loulé, e a condessa Theodolinda de Wurtemberg, nascida duqueza da Lenchtemberg.

Cinco princezas não eram casadas, e são: a princeza Maria de Saxe, filha do rei actual; a princeza Maria-Luiza de Toscana, irmãa do grão-duque; a princeza Carolina de Reuss Ebersdorf; a archiduqueza Sophia d'Austria, filha do imperador, de idade somente de dous annos, e uma joven princeza, de idade de seis annos, filha do duque de Nassau.

« Morreram quatro cardeaes: o cardeal Bomel d'Orbe, arcebispo de Toledo; o cardeal Carvalho, patriarcha de Lisboa, e os cardeaes Riario-Sforza e Francisco de Medicidi Ottaiano.

« *Nascimentos*: — Nasceram nove principes e nove princezas; os nove principes são filhos do imperador da Russia, do rei das Duas-Cecilias, da rainha de Hespanha, dos grão-duques de Badem e de Mecklembourg Schwerim, do principe Francisco de Paula, de Cecilia (conde de Trapani), do principe Henrique IX de Reuss-Kosstribz, e do principe heriditario Frederico de Holstein-Sonderbourg-Augustembourg.

« As nove princezas são filhas da rainha de Inglaterra, do grão-duque de Oldenbourg (morta ao nascer); do principe de Waldeck: do duque Adolpho de Nassau (ja fallecido), do duque Luiz de Nemours; do principe Jorge de Mecklenbourg-Strelitz: do principe heriditario d'Anhalt-Desseu; do principe Frederico Carlos da Prussia, e do infante D. Miguel de Portugal. Deve-se accrescentar a estes nascimentos os dos filhos do principe Albrecht da Prussia; do principe Alexandre de Hesse-Darmstadt e da gran duqueza, Maria da Russia, que são de casamentos morganaticos.

« *Casamentos.*—Houve cinco casamentos, a saber: o casamento do archiduque Fernando Maximiliano d'Austria, irmão do imperador, com a princeza Carlota da Belgica, filha do rei; o casamento do grão-duque Miguel da Russia, irmão do imperador, com a princeza Sicilia de Baden, irman do grão duque; o do principe Oscar de Suecia, filho do rei, com a princeza, Sophia de Nassau, irmãa do duque, o do principe Adolpho José de Schwarzemberg, com a princeza Ida de Lichtenstein, irmãa do principe; e o do principe Guilherme de Hesse-Philippstal-Barchfeld com a princeza Maria de Hanau, filha do eleitor de Hesse.

« *Esponsaes.* — Contrataram esponsaes: o rei de Portugal com a princeza Stephania de Hohenzollern-Sigmaringen; o principe real de Napoles com a princesa Maria de Baviera; o principe Frederico Guilherme da Prussia com a princeza Victoria de Inglaterra; e o principe hereditario Henrique XIV de Reuss-Schleir com a princeza Luiza de Wurtemberg.

« Durante o anno de 1857 não morreu nenhum principe reinante. O mais velho destes 48 principes (entre os quaes se acham o Imperador do Brasil e o principe de Monaco e duas rainhas) he o grão-duque de Mecklenbourg, que tem 78 annos e 4 mezes e meio. Depois delle seguem-se tres soberanos que tem mais de 70 annos; nove tem de 60 a 70 annos; oito de 50; sete de 40 a 50; 15 de 30 a 40; e 1 de 20 a 30 annos. A idade media he de 47 annos e 8 mezes, e a qual uma metade dos soberanos já tem excedido, e a outra metade ainda não attingio. O soberano mais moço he o duque de Parma, que ainda he menor e tem apenas 9 annos.

« Entre os 43 soberanos casados ou que o foram, ha 30 que teem filhos ou filhes (este ultimo caso só se applica ao Brasil) por herdeiros presumptivos; 11 soberanos tem irmãos, dous tem tios, e um tem um primo. Entre os 44 principes hereditarios ou successores, cuja idade media he de 25 annos e 4 mezes), os de Modena e da Hesse eleitoral são os mais velhos, e tem um 70 annos e os outros 75 e meio; os mais moços são os de Baden e da Hespanha que nasceram em 1857.

(*Journal des Debats.*)

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE JULHO DE 1858. A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras — 9 0/0, 9 1/2 0/0, 11 e 12 0/0 ao anno.

Rectificação do dia 23.

Desconto de letras—1 0/0 ao anno.
Cambio sobre Londres—25 1/4 60 d/v.
Couros seccos salgados—201 rs. por libra.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/4 a 25 1/2 a 60 e 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$200	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros	2$080	2$100
Ditos columnarios	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23	309:637$241
Idem do dia 24	10:806$777
	320:444$018

Descarregam hoje 26 de julho.

Barca franceza—Havre—mercadorias.
Patacho portuguez—Maria da Gloria—diversos generos.
Brigue inglez—Ann Duncan—carvão.
Patacho portuguez — Maria Ignez —diversos generos.
Barca ingleza—Sarah—mechanismo.
Hiate americano—Northpoent—farinha de trigo.
Brigue hamburguez—Charles—ferro e carvão.
Barca ingleza—Richard Tanton—mercadorias.
Patacho hollandez—Speculante—genebra.
Barca norueguense—Maria—farinha de trigo.
Barca ingleza—Mathilde—arroz.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	166
» » com generos	956
Total	1122
Volumes sahidos com fazendas	96
» » com generos	132
Total	228

IMPORTAÇA'O.

Barca franceza «Havre,» vinda do Havre, consignada a Lasserre & Tisset-freres, manifestou o seguinte:

100 barricas cemento, 84 fardos papel de embrulho, 125 barricas farinha de trigo, 6 ditas vinhos, 125 barris e 150 meios manteiga; a Lacerre & consignatarios do navio.
7 caixas relogios, etc.; a Germann.
6 ditas fazendas de algodão, 2 ditas ditas de seda, 1 dita sedas; a Schafheitlin & C.
11 ditas mercearia e papel; a Feidel, Pinto & C.
25 barris e 50 meios manteiga; a Bastos & Lemos.
50 ditos e 125 ditos dita; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
2 ditos vinho, 1 caixa sedas, 1 dita fitas de dita, 1 dita calçados, 4 ditas fazendas de algodão; a Timm, Monsen & Vinassa.
10 barris e 30 meios manteiga, 2 caixas fumo e papel para cigarros, 1 barril salames, 6 volumes conservas, fumo, papel para cigarros, cachimbos, rolhas, etc., 6 caixas medicamentos e drogas, 10 ditas mostarda, conservas e ameixas; a ordem
20 caixas queijos, 11 ditas fazendas de algodão e chales de dito e seda; a H. Bruun & C.
9 caixas trastes; a J. Poggi.
1 dita livros; a Miranda & Vasconcellos.
1 dita remedios; a Almeida Pinto.
1 dita modas; a Campos & Lima.
3 ditas trastes; a Leconte.
50 gigos champanha; a Domingos Alves Matheus.
25 barris e 25 meios manteiga; a Carvalho & C.
25 ditos e 25 ditos dita; a Moreira Dias.
50 ditos e 50 ditos dita; a Isaac, Curio & C.
2 caixas calçado; a Deslibeaux.
1 dita trastes; a A. de Araujo.
30 gigos champanha, 1 caixa livros, calçados e diversos objectos; a Almeida Gomes, Alves & C.
3 caixas vidros; a Buessard Millochau.
7 ditas sardinhas; a N. O. Bieber & C.
30 ditas cognac, 4 ditas perfumarias e mercearias; a Letellier & C.
50 barris e 50 meios manteiga; a Tasso & Irmãos.
70 ditos e 70 ditos dita, 26 volumes alfinetes, calçado, pannos, fazendas de linho, dita de algodão, mercearia, sedas, drogas, acidos, chapéos, modas, etc.; a Cals Irmãos.
3 caixas chapéos, calçados e modas; a Faria Junior.
14 ditas e 1 fardo fazendas de algodão, de seda, de seda e algodão, de lãa, luvas, etc.; a João Keller & C.
5 caixas machinas; a Barros Barreto.
6 barricas cré; a A. J. Fragozo.
6 volumes drogas, tintas e azeite; a J. Soum & C.
4 caixas chapéos e pertences; a J. de Oliveira Maia.
5 volumes ameixas e rolhas, 2 meias barricas vinho; a J. da Silva Faria.
15 barris e 30 meios manteiga; a A. Lopes Rodrigues.
1 caixa pelucia para chapéos; a Christiani & Irmãos.
2 ditas papel pintado, 4 ditas cristaes, vidros e orgãos, 11 ditas mercearias, perfumarias e christaes; a Robert & Filhos.
59 volumes fazendas diversas, chapéos, ditos de sol de algodão, sellins, calçados, couros, pianos, perfumarias, christaes, tabaco, etc.; a F. Souvage & Companhia.
4 barris cadinhos, 3 caixas mercearias, trastes, livros, etc.; a T. Gomes de Mattos.
1 caixa espelhos; a J. Falque.
2 ditas instrumentos, papel de musica, etc.; a H. Dumont.
1 caixa chapéos e flores; a Mme. Theard.
1 dita bicos; a Sa' Leitão.
1 dita pennas de aço; a W. Otto.
7 ditas carteiras, papel, etc.; a Monteiro & Lopes.
36 volumes chapéos, calçados, fazendas, pentes, pannos, chapéos de sol, quinquilharias, etc.; a J. P. Adour & C.
63 volumes camas de ferro, cartas de jogar, trastes, marmores, roupas, porcellanas, espelhos, quinquilharias, chapéos, ditos de sol, perfumarias, calçados, modas, couros, objectos de escriptorio; a Burle, Souza & C.
7 embrulhos amostras; a Timm, Monsen & Vinassa, João Keller & C., Schafheitlin & C., e F. Souvage.

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 23	42:309$391
Idem do dia 24	1:039$827
	43:349$218

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23	1:327$268
Idem do dia 24	41$175
	1:368$443

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 24 DE JULHO O 1858.

Lisboa — Brigue portuguez «Constante», Moreira, Costa & C., 25 saccos assucar.
Canal—Patacho inglez «Envoy», Isaac Curio & C, 800 saccos assucar.

EXPORTAÇA'O.

Havre, barca franceza «Pernambuco», de 252 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,600 saccos com 13.000 arrobas de assucar, 51 ditos com 240 arrobas e 19 libras de assucar, 2 ditos café, 3 ditos ipecacuanha, 2 quartolas aguardente.

Canal, brigue inglez «Goward», de 291 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,950 saccos com 19.750 arrobas de assucar.

Rio de Janeiro, patacho nacional «Amazonas», de 141 toneladas, conduzio o seguinte: — 200 tinas bacalhao, 1,007 volumes diversos generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23	25:515$535
Idem do dia 24	651$011
	26:166$546

CONULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23	51:206$096
Idem do dia 24	1:422$856
	52:628$952

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE JULHO DE 1858. AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios — Saccou-se sobre Londres a 25 1/4 d por 1$000 a 60 d. vista, a 1/2 por cento de desconto, e ao par sobre o Rio de Janeiro; não tendo hasaques sobre Paris e Lisboa.

Algodão — Vieram ao mercado 512 saccas; que se venderam de 8$350 a 8$400 por arroba dos finos. 8$200 a 8$250 das regulares, e 7$800 os de segunda sorte.

Assucar — Entreram cerca de 9,000 saccos. Não consta se fizesse venda do branco. Vendeu-se o somenos de 2$300 a 2$950, os mascavados bons de 2$600 a 2$650, America e Canal de 2$400 a 2$450 por arroba. O deposito do mascavado somenos ficou muito reduzido em consequencia das avultadas vendas.

Couros — Tiveram alguma animação, vendendo-se de 200 a 207 réis por libra dos seccos salgados.

Azeite doce — As vendas regularam de 2$200 a 2$500 o galão.

Arroz — Vendeu-se de 2$400 a 2$600 por arroba.

Bacalhao — Retolhou-se de 15$500 a 16$000, ficando em ser 13,000 barricas.

Carne secca — Inda estamos sem charque do Rio da Prata. Vendeu-se a do Rio Grande de 5$400 a 6$400, e ficaram em ser 33,000 arrobas.

Farinha de trigo — O mercado foi suprido com 2,800 barricas de Trieste, 1,800 de New-York e 400 de Genova, com as quaes o deposito monta a 31,300 barricas. Vendeu-se de 24$ a 26$ rs. a de Trieste, a 16$ a de Genova, e de 16$ a 22$ a americana. Os maiores depositos são de Trieste 11,600 barricas, e Richemond 16,200 ditas; os menores, 400 de Baltimore, 1,800 de Philadelphia, 2,600 de New-Orleans, e 700 de Genova.

Dita de mandioca — A grande variedade de saccas e qualidades da' uma variedade de preço de 6$ a 8$ a sacca.

Espermacete — Vendeu-se de 670 a 800 rs. a libra.

Manteiga — Vendeu-se de 650 a 900 rs. por libra da ingleza, e 550 rs. da franceza.

Queijos — Venderam-se a 1$600 rs. os flamengos.

Acções — Do seguro maritimo Utilidade de 1:000$ de 90 a 95 por cento de premio; e Indemnisadora da mesma quantia 61 por cento de premio.

Descontos — De 9 a 12 por cento ao anno.

Fretes — Para o Canal de 17 a 20 shil.

Sahiram durante a semana os seguintes volumes: para os portos estrangeiros 7060 saccos, 710 barricas e 400 barriquinhas com 42.484 arrobas e 14 libras assucar, 20 pipas aguardente, 18 ditas, 8 meias ditas e 5 quartos espiritos, 6.000 pontas de boi, 40.000 unhas de dito; para os do imperio, 1.395 saccos, 150 barricas e 520 barriquinhas com 9.436 arrobas e 24 libras assucar, 36 pipas aguardente, 18 fardos algodão, 230 caixas massas, 1.280 meios de sola, 30 cestos champanhe, 800 arrobas carne secca, 150 barri, farinha de trigo, 10 ditos dita de mandioca, 502 saccos café, 68 molhos e 17 fardos courinhos de cabras 50 caixas espermacete, 2,000 cocos com casca, 5 caixas chá, 10 barris vinho, 10 barris salitre, 5 saccos farelo, 230 volumes generos estrangeiros, 58 ditos ditos nacionaes.

Entraram dos portos estrangeiros, 24 pipas 10 meias ditas 218 barris vinho, 155 gigos champanha, 350 caixas queijos, 3,040 barris, 2112 tinas bacalhão, 216 barris toucinho, 350 ditos cal, 11 pipas 16 meias ditas e 36 barris vinagre, 990 barris e 1,180 meios ditos manteiga, 1,315 canastras batatas, 100 molhos e 727 caixas cebolas, 130 barris azeite de oliveira, 100 ancoretas azeitonas, 20 barris linguiças, 30 gigos goguac, 950 saccos semea, 33 lages de pedra, 21 pipas e 256 barris vasios, 110 saccos semeas, 20 caixas sardinha, 2,325 barris farinha de trigo, 55 barris alpista, 16 fardos amendoas, 500 caixas massas, 303 ditas licores, 29 caixas pedras marmore, 234 tijolos de dito, 900 saccos arroz, 15 saccos feijão, 100 caixas folhas de Flandres, 900 fogareiros, 128 gigos e 10 barris louça, 2.643 barras e 130 feixes ferro, 240 barris cerveja, 256 barricas e 300 caixas genebra, 476 caixas vellas, 100 gigos 200 caixas e 9 barris vidros, 50 feixes volins, 2,026 fardos papel de escrever, 137 ditos dito de embrulho, 60 barris pregos, 210 caixas aço, 250 barris bolachinhas, 100 saccos pimentas, 150 barris banha de porco, 124 caixas e 82 meias ditas chá, 200 barricas breu, 150 barris cemento, 20 caixas e 5 barris presuntos, 51 fardos lona, 220 caixas azeite doce, 396 toneladas carvão de pedra, 15 saccas feijão, 150 barris barrilha, 3.000 barricas farinha de mandioca, 150 caixas marrasquinos, 888 volumes diversas mercadorias: dos do imperio, 8,353 arrobas de carne de charque, 30 barris e 121 arrobas cebo, 40 couros vaccum, 25 caixas sardinhas, 100 caixas sabão, 274 toneladas carvão de pedra, 1.600 molhos piassaba, 400 peças ditas de dita, 312 rolos e 20 fardos fumo, 20 barricas potassa, 10 caixas licores, 13 barris vinho, 9 caixas e 3.093 caixinhas charutos, 20 latas oleo de ricino, 9 saccas lãa, 23 pipas vasias, 1 barrica e 167 saccos café, 20 latas dito moido, 20 volumes e 18 caixas mercadorias.

Acham-se a carga 12 navios: sendo 6 para o Rio de Janeiro, 1 para o Rio Grande do Sul e 4 para os portos do norte, sendo todos nacionaes.

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco na semana de 26 a 31 de julho 1858.

Assucar branco	@	3$200
» mascavado	»	2$500
» refinado	»	5$120
Algodão em pluma de 1.ª sorte	»	8$400
» » » » 2.ª »	»	8$000
» » » » 3.ª »	»	7$600
» em caroço	»	2$100
Aguas ardentes—alcool, ou espirito d'aguardente	canada	1$000
» de cachaça	»	$470
» de canna	»	$700
» distilada e do reino	»	$800
Genebra	canada	$800
»	botija	$280
Licor	canada	$960
»	garrafa	$310
Arroz pilado	arroba	3$000
» em casca	alqueire	1$000
Azeite de mamona	canada	1$920
» » mendobim e de coco	»	2$000
» » de peixe	»	2$200
Aves — araras —	uma	12$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos	»	1$000
Bolachas	@	4$800
Biscoitos	»	8$000
Cacau	»	5$500
Cachimbos	milheiro	4$000
Café bom	arroba	5$000
» em grão— restolho	»	3$800
» com casca	»	4$000
« moido	»	9$600
Carne secca	»	6$000
Cera de carnauba em pão	»	10$000
» em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	2$000
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos	cento	3$000
Couros de boi salgados	℔	$200
» seccos ou espixados	»	$220
» verdes	»	$130
» de onça	Um	18$000
» » cabra cortidos	»	$400
» » carneiro	»	$400
Doce de calda	℔	$500
» » goiaba	»	$400
» secco	»	1$000
» jalea	»	$800
Espanadores grandes	um	2$500
» pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi	uma	$300
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Farinha de araruta	@	3$000
» » mandioca	Alqueire	4$000
» » milho	@	2$500
Feijão	alqueire	6$000
Fumo em rolo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	12$000
« « ordinario	»	8$000
» » restolho	»	6$000
Gengibre	»	2$000
Gomma	alq. 2 @	4$000
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$500
» » » pequenas	»	1$500
» » » tôros	»	12$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	35$000
» » louro	»	20$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l.	»	45$000
» de dito usuaes	»	20$000
Costadinho de dito	»	16$000
Soalho de dito	»	12$000
Forro de dito	»	6$000
Costado de louro	»	12$000
Costadinho de dito	»	10$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	4$000
» » cedro	»	4$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	30$000
« » eixos » » » » »	»	10$000
Mel	canada	$300
Milho	alqueire	3$500
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	1$600
Piassava em molhos	um	$200
Pontas de boi	cento	4$200
Sabão	℔	$120
Salsa parrilha	@	20$000
Sebo em rama	@	6$000
Sola ou vaqueta	meio	4$500
Tapioca	@	4$200
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	pipa	40$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 24.

Aracaty—13 dias, hiate brasileiro «Invencivel», de 37 toneladas, capitão Joaquim José da Silveira, equipagem 5, carga couros e mais generos; a Martins Irmãos.

Liverpool—56 dias, barca ingleza «Mathilde», de 319 toneladas, capitão D. M. Phun, equipagem 16, carga fazendas e mais generos; a Saundres Brothres & C. Pertense a Liverpool.

Rio de Janeiro—10 dias, brigue hespanhol «Belisario», de 210 toneladas, capitão João Martins, equipagem 11, em lastro; a Amorim & Irmãos. Pertence a Barcelona.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro «Conceição Flor das Virtudes», capitão Alexandrino da C. e Silva, carga varios generos.

Camaragibe—Hiate brasileiro «Santa Luzia», capitão Estevam Ribeiro, carga varios generos.

Havre—Barca franceza «Pernambuco», capitão Equedasu, carga assucar e algodão.

MAPPA *demonstrativo d'agua que teve o banco da barra deste porto na semana ultimamente finda.*

Dias do corr. mez.	Dias da lua.	Nominação dos dias.	Preamar.	Baixa-mar.
18	7	Domingo	14 pés inglezes	12 pés inglezes
19	8	2.ª feira	14 1/2 »	11 1/2 »
20	9	3.ª feira	15 »	11 »
21	10	4.ª feira	15 1/2 »	10 1/2 »
22	11	5.ª feira	16 »	10 »
23	12	6.ª feira	16 »	9 1/2 »
24	13	Sabbado	17 »	9 »

Observação.

Nos differentes ancoradouros do porto oscillou a baixa-mar de 12 e 20 a 15 e 23 pés inglezes, e a preamar de 23 e 29 a 26 e 32. Em 24 de julho de 1858. — José Faustino Porto.

OBSERVAÇO'ES METHEOROLOGICAS. *Dia 24 de julho.*

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 h. m.	Cumulus	SSE	Reg.	26.1	20.8	79	76	mm. 758.8
9 »	»	»	»	27.7	22.2	82	77	759
12 dia	»	SE	Fresco	28.8	23.1	84	78	759.5
3 da t.	Cirrus	»	»	28.3	22.6	83	78	760
6 »	»	»	»	27.4	21.7	81	75	

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, dando pequenos aguaceiros, e o vento SSE e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 24 de julho de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

— A camara municipal do Recife, faz publico, para conhecimento dos interessados, e em observancia do art. 15 da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844, que nos termos do art. 18 da mesma lei, tem endereçado ao Exm. presidente da provincia uma proposta para S. Exc. reconhecer a utilidade da desapropriação da casa terrea, sita no pateo de S. Pedro, pertencente a orphãos de quem he tutora D. Anna Isabel de Souza Leão, acompanhando a proposta a planta daquelle lugar, extrahida da da cidade, que designa a demolição do referido predio. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 21 de julho de 1858.---Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.--- Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Declarações.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do almoxarifado.

Taboas de louro de assoalho, duzias 20; costadinhos de amarello 6; costados de pão d'oleo 6; oleo da linhaça, arrobas 5; cola da Bahia, arroba 3; taboas de amarello de assoalho, duzias 10; taboas de pinho de assoalho, duzias 6; pranchões de pinho 12, caibros de 25 a 30 palmos, duzias 4; arcos de ferro de 1 pollegada, arrobas 10; ferro suecio sortido de uma e 1 quarto a 3 pollegadas, quintaes 20; ferro inglez de 5 oitavas, quintaes 2; ferro suecio quadrado de 7 oitavas, quintaes 7; arame de latão n. 13, arrobas 4; arame de ferro de amarrar, arrobas 2; folhas de flandres de marca cruz 2025; cadinhos do norte de n. 10, 30; breu, arroba 1; estanho em verguinhas, arrobas 4; panno preto, covados 2000; algodãozinho, varas 8000; hollanda de forro, covados 2000; brim branco, varas 3000; cordão preto de lãa, varas 600; botões pretos de osso, grosas 500; botões grandes brancos de osso, grosas 1000; botões pequenos brancos de osso, grosas 1000; colchetes pretos, pares 1000; retroz azul ferrete, libras 2; casimira verde, covados 50; casimira encarna-

da, covados 80 ; casimira carmesim, covados 100 ; botões grandes de metal amarello, lisos 100 ; sola, meios 500 ; fio de vela, arrobas 25 ; livro em branco oblongo grande de 100 folhas encadernado 1 ; dito oblongo pautado para balanço das officinas 1 ; dito oblongo pautado para a escripturação da distribuição do fardamento 1 ; papel almaço pautado, resmas 2.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 30 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 23 de julho de 1858.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—José Antonio Pinto, tenente-coronel servindo de secretario.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data fica inscripto no livro das companhias e sociedades commerciaes, o distrate da sociedade que existia entre Antonio José da Silva Guimarães e Manoel Joaquim da Silva Figueiredo, na padaria n. 23 da rua Direita cebrado por aquelle e pelos herdeiros destes, os quaes tendo recebido do mesmo Guimarães, a importancia da parte que lhes cabia, tem como dissolvida a mesma sociedade, ficando este como liquidatario responsavel da extincta firma.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 23 de julho de 1858

Dr. Aprigio Guimarães
Official-maior.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do pedagio da barreira da Tacaruna foi transferida para o dia 29 do corrente. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de julho de 1858. -- O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

-- Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda se hão de arrematar em ultima praça os bens seguintes : uma casa terrea de taipa na freguezia dos Afogados na rua de S. Miguel n. 46, com 15 palmos de frente e 55 de fundos, cozinha dentro, quintal em aberto, cacimba propria, em mao estado, avaliada por 100$000.

De Leonardo do Sacramento por Maria Rosa de Jesus

3 caixões de pinho por	8$000
16 medidas de flandres por	1$000
1 barril vasio por	320
5 pesos de ferro por	1$000
5 medidas de madeira por	1$000
1 braço de balança com conxa e corrente de latão por	3$000
1 pequeno caixão para sal por	500
31 pedaços de taboas de pinho por	2$000
1 balcão em dous pedaços por	2$500
Total	19$320

De José Pereira da Silva.

Uma casa terrea na rua dos Poços n. 5, com 15 palmos de largura e 33 ditos de fundo com porta e janella, quintal em aberto, cozinha dentro, chão foreiro, cuja casa tem dous oitões, a frente de tijolos, e está em muito mao estado, avaliado em 50$000.

De Antonio Gomes por Faustina Maria dos Prazeres.

Um terreno na freguezia de S. José na rua Imperial, o qual tem 30 palmos de frente e 46 de fundo, em cujo terreno outr'ora tinha uma casa terrea com o n. 219, que hoje se acha cahida, por isso foi avaliado o solo em 60$000.

De Izidro Marques Colonha.

Uma secretaria de madeira de jacarandá com vidraça, e á vista do estado em que se acha foi avaliada por 80$000.

De Policarpo José Layme.

Os pretendentes compareçam as 10 horas da manhãa do dia 28 do corrente mez de julho.

--- A camara municipal do Recife, com quanto esteja dando andamento a obra do matadouro publico da Cabangá, todavia ainda contrata a sua construcção por empreza, dando ao emprezario o rendimento do imposto de 500 reis pelo tempo que se convencionar, e neste sentido aceita propostas de quem se queira encarregar da mesma obra, e franqueia ao exame dos interessados a planta e orçamento respectivos com as alterações ultimamente feitas nos preços orçados.

Secretaria da camara municipal do Recife 22 de julho de 1858.--- O secretario, Manoel Ferreira Accioli.

Avisos Maritimos.

REAL companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 espera-se da Europa um dos vapores desta companhia o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia : para passageiros etc, trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional Orozinho, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Ceara', Maranhaõ e Para'.

Espera-se nestes dias o brigue escuna nacional CAROLINA, capitão e pratico Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, traz a bordo parte da carga que tem de levar, para o resto trata-se com os consignatarios Novaes & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o bem conhecido brigue nacional Despique de Beiriz, tem parte da carga prompta para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Novaes & C., largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA Brasileira de paquetes a vapor

O vapor Tocantins, commandante o primeiro tenente Pedro II. Duarte, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 29 do corrente.

Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 28 do mesmo : agencia rua do Trapiche n. 40.

Patacho Valente.

Vende-se o veleiro patacho nacional Valente, pregado e forrado de cobre, prompto a seguir viagem para qualquer parte : os pretendentes o podem examinar no ancoradouro da descarga, aonde se acha fundeado, e para tratar, com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional Iguarassu', commandante Antonio da Silveira Maciel Junior, devera chegar a este porto muito proximamente e sahirá para os do norte no dia 1º de agosto proximo futuro, recebe carga até o dia 30 do corrente a qual devera ser depositada no armazem da companhia acompanhada dos competentes despachos e connecimentos e com os respectivos rotulos dos portos a que se dirigem, e não terá destino a que não estiver nesta circumstancia pagando os seus donos metade do frete que pagaria se tivesse seguido. Adverte-se que o dia 30 he só destinado para a recepção de encommendas e de pequenos volumes.

RIO Grande do Sul.

O bem conhecipo patacho Bom Jesus, capitão João Gonçalves Reis, recebe carga : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

Vai seguir com brevidade o brigue PACIFICO, capitão Antonio da Cruz Baptista ; recebe carga para completar o seu carregamento, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem boas acommodações : a tratar com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27 ou com o referido capitão na praça do commercio.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Amazonas II. pretende seguir até o fim da presente semana ; só recebe carga miuda e escravos a frete : os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

IMPORTANTE LEILAO' DE MOBILIAS

(DE UMA FAMILIA QUE SE RETIRA DO IMPERIO.)

Quinta-feira 29 do corrente

AS 10 HORAS DA MANHAA'

Rua do Collegio n. 15

Marcolino de Borja

fará leilão de ordem e conta de uma familia que retira-se brevemente do imperio, de esplendida mobilia de jacarandá com pedra a Luiz XV, nova, dita tambem de jacarandá gosto moderno, guarda roupa e guarda vestidos de mogno e amarello, commodas inteiras e meias, lindo toilette de mogno, mobilias de gabinete e sala de espera, cama franceza, leitos para crianças, marquezas largas, sofás, cadeiras, bancas de jogo, ditas porteteis para café, mesa elastica de jantar, aparadores, guarda-louças, mesas de engommar e varios moveis de marcineiria proprios para casa de familia, candelabros e lanternas de vidro, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, ditos para o serviço diario, vidros de diversas qualidades para mesa, vasos, figuras e mais enfeites de porcelana e crist l para sala, relogios para cima de mesa e parede, candieiros americanos de globo, optimo lustre, utensis e arranjos diversos de casa e uma grande quantidade de outros muitos artigos ect, que fora desnecessario mencionar ; os quaes objectos serão sem a minima reserva vendidos no supradito diá quinta-feira 29 do corrente as 10 horas da manhãa no armazem do agente annunciante, rua do Collegio n. 15.

Leilões

James Crabtree & C. farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, inclusive algumas avariadas por conta e risco de quem pertencer : terça-feira, 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

LEILÃO DE Fazendas finas

(Para os logistas de bom gosto)

Terça-feira 27 do corrente

AS 11 HORAS DA MANHÃA.

RUA DO COLLEGIO, ARMAZEM N. 15.

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão por conta e risco de quem pertencer. de 600 peças de lenços de seda de superior qualidade e de lindisssimos desenhos, e 1000 peças de cassas pintadas muito finas, e dos mais bellos padrões que aqui tem apparecido, ao ultimo gosto ; cujas fazendas se acham patentes, ao exame dos Srs. pretendentes, no referido armazem, e ahi serão vendidos sem reserva alguma no supradito dia e hora indicados.

Leilão DE Farinha de trigo

Terça-feira 27 do corrente

PELO AGENTE

PESTANA

O agente Pestana fará leilão no dia acima determinado e pelas 10 horas da manhãa a porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

200 barricas com farinha de trigo marca Extra, recentemente chegada ao mercado, e despachada em 23 do corrente.

Leilões

A 31 do corrente.

Manoel Jacques da Silva e os mais herdeiros do finado commendador Antonio da Silva farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do seu bem plantado sitio, com boas casas, chãos proprios, no lugar da estrada entre Sant'Anna e Casa Forte, tudo em um ou mais lotes até o numero de 27, em que póde ser dividido e para isso esta deli-

neado, comprehendendo cada um de 200 a 400 palmos de frente com amplos fundos correspondentes, ou abrangendo menor numero destes conforme melhor convenha aos pretendentes, e de accordo com a respectiva planta approvada pela Exma camara municipal desta cidade, actualmente exposta para exame, na loja do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia do Recife. Esta importante propriedade póde tornar-se um dos mais rendosos patrimonios, quer no todo, quer dividido da fórma indicada, estando para isso convenientemente situada entre duas estradas, a do Chacon, e a ao correr do sitio de João Venancio, ambas principiando na bella e muito frequentada e larga estrada publica até findarem no Rio Capibaribe, defronte do Cordeiro, onde está projectado lançar-se uma ponte. E como o sitio, por grande, offerece as melhores proporções para ser dividido, e assim formar como que um povoado aprazivel, já pela sua posição agradavel, e salutiferos ares, confinando com os lugares continuamente frequentados para recreio dos habitantes permanentes, e da capital, que aos mesmos concorrem, e já pela diminuta distancia e commodidades dos transportes existentes e diariamente em augmento ; existe marcada no centro uma terceira estrada em linha recta, de 50 palmos de largura, em direcção tambem ao rio e á indicada ponte, e formando a divisão de sitios e casas que necessariamente serão edificadas em separado e com regularidade para melhor belleza e realce, indicativos de verdadeiro gosto moderno, qual será amplamente desenvolvido pelo admiravel genio aspirante e progressista da nossa gente. Quaesquer outras informações serão dadas pelo referido agente, em cujo escriptorio terá lugar o leilão, sabbado 31 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da segunda parte da 20.ª loteria do theatro de Santa Isabel cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 4 do proximo futuro mez de agosto.

Thesouraria das loterias 24 de julho de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Loteria DA Provincia.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram os seguintes premios :

Ns.—2875	1:000$	1 meio.
1969	200$	1 dito.
2815	200$	1 dito.
1620	100$	2 ditos.
8	100$	1 dito.
512	100$	Bilhete.
1958	50$	1 meio.
161	50$	1 dito.
2241	50$	1 dito.
557	20$	1 dito.
2469	20$	1 dito.
248	20$	1 dito.
1802	20$	1 dito.
940	20$	Bilhete.
442	20$	Dito.

A garantia dos 8 0|0 he paga no escriptorio da rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

Lições de dansa.

A Sra. Virginia Romagnoli primeira bailarina da emprenza lyrica do theatro de Santa Isabel, discipula da escola de Milão, deseja occupar algumas horas dando lições de dansa a senhoras e meninas : quem desejar utilisar-se de seu prestimo podera' dirigir-se ao sobredito theatro desde 8 horas da manhãa até 4 da tarde.

— Precisa-se de alguns coristas de ambos os sexos para cantar nas operas lyricas : quem se julgar apto e os que ja foram ajustados podem dirigir-se ao theatro para tratar.

Aula particular da rua de Hortas n. 140.

AOS PAIS DE FAMILIAS.

O abaixo assignado, não ignorando que existem muitos pais, cujos meios pecuniarios são taes, que lhes não permittem pagar a um professor o ensino de seus filhos ; e que por isso ambicionando dar-lhes uma educação conveniente, sugeitam-se á graça do governo, pondo-os nas aulas publicas, onde quasi sempre (infelizmente) he tão tardia essa educação, e isto com grave detrimento daquelles que mal podem suppri-los de roupa, etc. ; offerece-se para ensinar gratis até o numero de 24 meninos, a ler, escrever, contar e entender bem a doutrina christãa : justas razões, porém, o privem de receber meninos que excedam a idade de 12 annos. Espera-se que os pais, unicos arbitros de suas posses, não abusem com prejuiso dos verdadeiros necessitados deste sincero e espontaneo offerecimento. Estara para isto aberta a aula do 1.º de agosto em diante. Recife 26 de julho de 1858.

José Campello de A. Galvão.

-- A Sra. D. Leonida Guilhermina de Oliveira queira mandar a administração do correio receber uma carta vinda do sul.

ATTENÇAÕ

Tendo-se mandado hontem ao Recife o mulatinho forro de nome Jacintho, de idade de 12 annos, de feições regulares, cicatrizes por baixo do queixo, pescoço e peitos, proveniente de queimadura, levando vestido calça e camisa de algodão azul trançado e chapéo de palha ; succede que não voltasse, julgando o abaixo assignado ter elle sido seduzido por alguem, e como o abaixo assignado seja seu tutor e tenha restricta obrigação de o apresentar ao juiz de orphãos, quando o exigir, por isso pelo presente dirige-se ás autoridades, afim de que seja dito mulatinho apprehendido onde quer que se encontrar, e mesmo porque póde algum malvado reduzi-lo a escravidão ; e a toda e qualquer pessoa que o encontrar, pede o favor de o agarrar e leva-lo aos Afogados, pateo da Paz, casa n. 3, que se gratificará, e o mesmo se fará a quem der exactas noticias delle. O abaixo assignado esta disposto a usar dos meios que lhe facultam as leis do paiz contra quem o tiver em sua casa.

João Eduardo Pereira Borges

-- Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço : nos Afogados, pateo da Paz n. 3, ou annuncie.

--- Na rua larga do Rosario n. 38, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de miudezas : a tratar na mesma loja.

--- David Wm. Bowman, sua senhora, tres filhos menores e uma criada, vão a Europa.

-- Offerece-se uma mulher para ama de casa, a qual cozinha, lava e engomma : na rua do Nogueira n. 5.

Ordem terceira do Carmo.

O abaixo assignado, mestre dos noviços, convida a todos os irmãos noviços e professos para assistirem a festa da padroeira Gloriosa Sant'Anna, no dia 1.º de agosto paramentados com seus habitos. -- João Filippe da Costa, mestre dos noviços.

J. Praeger & C.

Rua da Cruz n. 11, receberam pelo navio chegado ultimamente de Hamburgo, um grande sortimento de generos alimenticios de todas as qualidades, como :

Salames.
Carne de ganso (poitrine d'oie fumée, em latas.
Caviar (ovas de peixe) em ditas.
Ervilhas seccas em barricas.
Saucisses (petites andouilles) em latas.
Bolinhos finos francezes em latas.
Fructas de todas as qualidades da Europa (em calda.)
Confeitos em frascos e em caixinhas bonitas.
Concervas de todas as qualidades, tanto de carne como de hortaliça.
Vinho do Porto,
Vinho de Bordeaux.
Vinho Sherry.
Vinho da Madeira, todos de superior qualidade tanto em barris como engarrafado.
Cognac (Pale Brandy) em barris e em caixas de 1 duzia.
Agoardente da França dito dito.
Licores, em garrafas mais modernas e ricas do que tem apparecido neste mercado.
Champanha dos afamados fabricantes Eugene Cliquot a Reims e Bruch Foucher & C. o Mareuil Yay.

Balanças romanas.

Vendem-se pequenas balanças romanas em casa de I. Praeger & C. rua da Cruz n. 21.

COMPANHIA De illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

-- Carvalho & Irmão mudaram o seu escriptorio para a rua da Cruz do Recife n. 40, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva que saiba engommar bem e lavar : quem quizer procure na rua da Soledade, casa de 4 janellas, com calçada alta e portão ao lado, que achará com quem tratar. Na mesma casa vende-se uma porção de doce de caju' secco.

-- Precisa-se alugar uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, preferindo-se escrava, paga-se bem : no aterro da Boa-Vista, loja n. 78.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia : na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

-- OSr. João Francisco Regis Ferreira tenha a bondade dirigir-se a rua do Queimado n. 24, primeiro andar, ultimar o negocio que sabe.--José Esteves Vianna.

-- O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti tenha a bondade dirigir-se a rua do Queimado n. 24, primeiro andar, ultimar o negocio que sabe.--José Esteves Vianna.

--- Francisco José Augusto Ferreira, na rua da Moeda n. 2, tem para vender cevada em saccos de 4 arrobas a 7$000, assim como barris com mel, tudo proprio para as cocheiras.

— Dá-se a quantia de 3:500$000 a juro razoavel, sob garantias sufficientes : quem precisar, queira deixar nesta typographia em carta fechada a indicação da sua residencia para ser procurado.

-- O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que tem vendido ao Sr. Joaquim da Costa Vieira parte do que lhe tocava na sociedade que tinha com o Sr. José Joaquim Gonçalves na refinaria sita na rua do Pilar n. 120, e deposito da mesma na rua da Cruz do Recife n. 61, a qual sociedade gyrava na firma de Pires & Gonçalves, e passou a gyrar na de Vieira & Gonçalves : declara mais que o activo e passivo da antiga firma são obrigados os Srs. Vieira & Gonçalves pela sua liquidação. Recife 7 de julho de 1858.

Manoel Antonio Pires.

Casa de commissão de escravos.

Na rua larga do Rosario n. 22, recebem-se escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, e afiança-se o bom tratamento ; assim como a prompta venda, afim de que seus senhores não soffram em parte com a venda delles.

-- Terça-feira (27) as 10 horas da manhãa, no edificio da antiga cadeia, terá lugar a arrematação das rendas das casas annunciadas nos Diarios n. 160, 161 e 162 para o dia 23, depois da audiencia dos orphãos.

--- O preto velho, chamado Antonio, que foi de José Xavier da Rocha Wanderley, appareceu no sitio Pedreira, pertencente ao engenho Guerra de Ipojuca, pedindo para o comprar ; diz elle que seu senhor mora em Jangadinha: se o dito senhor o quer vender, appareça, e se não quer vender appareça para o conduzir, que o annunciante não se responsabilisa porque tem inteiro conhecimento do dito escravo.

— Precisa-se alugar um escravo moço, e dá-se 30$ mensaes e sustento : na rua Direita n. 3.

-- Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com o preto livre Miguel dos Anjos, que chegou aqui ha pouco do Porto Alegre em companhia do Sr. Ricardo Huch, e se agradecerá muito por qualquer informação que se der sobre o mesmo, no escriptorio de Henr. Brunn & C., na rua da Cruz n. 10.

PUBLICAÇAÕ RELIGIOSA.

Acha-se no prelo e brevemente tem de sahir a luz o—TRATADO DOS DOUS PRECEITOS DA CARIDADE E DOS DEZ MANDAMENTOS DA LEI—por S. Thomaz de Aquino, traduzido em portuguez pelo Dr. B. F. Henriques de Souza. Para cobrir as despezas desta interessante publicação subscreve-se na livraria da rua do Collegio n. 21 a razão de 1$ por cada exemplar.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar, e fazer todo serviço de casa : a tratar no aterro da Boa-Vista n. 11.

Frontispicio do Carmo.

A festa de Nossa MAI DE DEOS SENHORA DO CARMO, erecta no frontispicio do mesmo convento, annunciada para o dia 25 do corrente, foi transferida para o dia 8 de agosto proximo futuro. O motivo que occasionou esta mudança foi não se ter podido agenciar todas as esmolas dos devotos : portanto os encarregados este anno da festa rogam a todos os devotos e devotas da mesma adorada MAI DE DEOS que, quanto antes, entreguem aos senhores procuradores a esmola que os seus corações lhes dictar, afim de que este anno se possa fazer a festividade com o maior brilhantismo possivel.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

AVISO.

Na casa de banhos do pateo do Carmo precisa-se de um servente escravo, preferindo-se velho : para tratar das 6 as 8 da manhãa, ou das 5 as 9 da noite, na mesma casa.

--- Faz-se qualquer negocio com a loja da rua Nova n. 52.

— O escripturario da Companhia do Beberibe, Marcolino José Pupe, ainda continua a agenciar a compra e venda de acções da mesma companhia, podendo ser procurado no escriptorio, rua do Cabuga' n. 16.

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, tendo alcançado a demissão que pedio de juiz municipal e de orphãos de Iguarassú, acha-se advogando nesta cidade e tem seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10 segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia, tambem se encarrega de promover qualquer acção nos juizos de fora da capital.

LIÇO'ES DE PARTIDAS DOBRADAS ENSINO PRATICO

(TRES VEZES POR SEMANA.)

Na rua do Padre Floriano, sobrado da esquina n. 5, defronte do becco do Serigado. As lições terão começo as 7 horas da noite dos dias em que se convencionar ; e antes desta hora não se acha o abaixo assignado, com quem se deve tratar a respeito. O preço continu'a a ser 20$ pelo ensino.

M. Fonseca de Medeiros.

Salames.

Vendem-se salames de Hamburgo novos e de optima qualidade, tanto em porções como a retalho: em casa de J. Praeger & C., rua da Cru n. 11.

— Antonio Joaquim Panasco participa aos seus freguezes e amigos que tem traspassado o seu estabelecimento para o primeiro andar junto a dita sua loja, aonde tem montada sua fabrica, e aonde melhor póde satisfazer qualquer encommenda de guarnições de ouro ou prata para doceis, bambinellas para sala, ou aparamentos para igreja, galões de palheta, franjas, todos os generos para bordar, e todos os uniformes militares, tudo por preços commodos.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, unicamente para o serviço interno, agradando paga-se bem : na rua Bella n. 5.

—Precisa-se de uma ama : na rua dos Patos n. 8.

-- Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para o serviço de casa : na praça da Independencia n. 38.

Eugène Cliquot

Reims participa ao respeitavel publico pernambucano, que o unico deposito do seu vinho de champanhe, se acha em casa de J. Praeger & C.

-- Deseja-se fallar ao Sr. José Candido, que se acha levantando engenho em Pimenteiras, ou a quem suas vezes fizer nesta praça, a negocio de seu especial interesse : na rua Nova n. 14, segundo andar.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, sobrado n. 3, defronte do becco de S. Pedro, recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissões, não se levando por este trabalho mais do que 3 0|0 ; offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 20 da rua de Apollo, com bastantes commodos e fresco : a tratar no armazem do mesmo, ou n. 16.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

--- Na rua do Crespo n. 2, escriptorio da via ferrea, entre 9 horas da manhãa até as 4 da tarde, se dirá quem precisa de cozinheiro forro, mulher ou homem, como tambem de uma ama forra para ensaboar e engommar, não se olha a preço.

--- Na rua de S. Francisco, penultimo sobrado confronte a ordem terceira, existem cartas para as Sras. D. Joaquina Maria Cavalcanti de Ourem, Francisca Alves Lima e Justina Francisca de Jesus.

--- Está fugido desde o dia 19 do corrente o preto Jacob de nação Costa, de 30 annos, pouco mais ou menos, não he muito alto, he bastante reforçado, tem somente buço, não tem falta de dentes : suppõe-se que anda pelo bairro da Boa-Vista e Mondego, ou occulto por alguns negros da Costa : quem o pegar leve-o a rua do Rangel n. 62, segundo andar, que será generosamente recompensado.

-- Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escrava ; a fallar em Santo Amaro ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

--- Precisa-se de uma ama de leite : na rua de Santa Isabel n. 1.

— No dia 17 do corrente julho ausentou-se da casa de seu senhor a escrava Joaquina, crioula, de 22 annos, he bem parecida e de boa altura, sendo um tanto fula, com uma nodoa preta no rosto e com algumas cicatrizes de glandolas no pescoço : roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo sua apprehensão, que se gratificara' com generosidade, no becco do Gonçalves, armazem n. 10.

-- No pateo do Carmo n. 20, segundo andar, precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia.

-- Precisa-se de uma ama de leite para criar um menino : na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

-- Precisa-se de uma criada para o serviço interno e externo : na rua das Cruzes n. 21.

Jantares.

Fornecem-se almoços e jantares para fóra, mandando-se levar ás casas a hora indicada, com muito aceio e promptidão, por commodo preço : trata-se em frente a igreja da Penha, sobrado n. 10.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Veste-se um homem da cabeça até os pés inclusive charutos e charuteiras, por varios preços : na loja do bem conhecido Nabuco & C. na rua Nova n. 2, atraz da matriz de S. Antonio.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narracões exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO 28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos ; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 5$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

— O abaixo assignado acha-se auterisado a vender o sobrado de um andar e sotão sito na rua do Hospicio n. 19; e mais um terreno contiguo aos fundos do mesmo sobrado, com 86 palmos de frente e 170 de fundos ; por isso quem pretender, queira dirigir-se a' praça da Boa-Vista, botica n. 24, e ahi indicara' o lugar e as horas certas para ser procurado. João Octavio de Moura.

Compras.

— Compra-se um sellim usado, porém que esteja em bom estado : quem tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

Escravos.

Compram-se escravos do sexo mascolino de idade de 18 a 30 annos : na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

Burra de ferro.

Compra-se uma burra de ferro com pouco uso : na rua da Cadeia do Recife n. 8, segundo andar, se dirá quem pretende.

-- Compram-se dentaduras artificiaes quebradas ou inutilisadas : no largo do Collegio n. 37, primeiro andar.

-- Compra-se um cavallo capado, com andares : no Foucinho, casa envidraçada junto á cocheira, por detraz de Santa Thereza.

Vendas.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei : no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

--- Na rua Nova n. 69, segundo andar, ha para vender 1 bom piano quasi novo, 1 excellente guarda louça, 1 secretaria com muitas acommodações, 3 grandes espelhos, e mais alguns objectos, tudo em bom estado.

-- Vendem-se duas crioulinhas de 12 a 18 annos de idade : a tratar com Marcelino José Lopes, rua da Alegria n. 34.

-- Vendem-se pés grandes de sapotas, em barris, proprios para embarcar-se : na rua do Cotovello, olaria n. 63, do Sr. Marcelino José Lopes.

-- Na rua do Cordoniz n. 16, vendem-se saccos com farinha, porém já falta de metade ; vende-se muito barata.

-- Vende-se uma canoa que pega um milheiro de tijolos da alvenaria grossa : na taberna defronte da matriz nova.

-- Vende-se uma loja de calçado toda envidraçada e com poucos fundos, a dinheiro ou a prazo com boas firmas, sita na rua do Livramento : quem a quizer, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 64, loja.

--- Vende-se a taberna da rua da Roda n. 48 : a tratar na mesma.

-- Vende-se um dos mais bonitos cavallos que se tem visto e muito bom : para ver, na estribaria do Sr. Moura, na rua de Santo Amaro, e para tratar, na rua Direita n. 64, segundo andar.

Pechincha sem igual.

Ainda existe um resto de lãa escura, de lindos padrões a 280 o covado, bonitos chales de merinó estampados e grandes a 5$500: nos quatro cantos da rua do Queimado, esquina que vira para o Rosario.

Oh que pechincha.

Córtes de collete de velludilho de bonitos padrões a imitação de velludo a 1$800, córte de ditos de meia casemira para calça a 1$500, ditos de casemira fina a 5$500, ditos pretos bordados a 6$, um completo sortimento de roupa feita de todas as qualidades : nos quatro cantos da rua do Queimado, esquina que volta para o Rosario.

Para Senhora

Na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, atraz da matriz de Santo Antonio, vendem-se entre-meios de cambraia bordados, babados de cambraia bordados, ricas mantinhas de froco para senhora, fazenda de palha da India muito fina (mais fina do que cambraia de linho fina) propria para vestido de senhora, lenços da mesma palha da India, casaveques de cambraia bordados para meninas, calcinhas de cambraia bordadas para meninos, basquines de filó preto guarnecidos de fita de velludo para senhora, ricas gollinhas e manguitos de cambraia bordados, riquissimos lenços de cambraia de linho bordados proprios para noivas, espartilhos muito finos para senhora, ligas de seda elasticas para senhora, meias de seda para meninas, luvas de seda bordadas para senhora e meninas, ditas de cores para homem, mantas com lindos alfinetes para homem, etc, e outras muitas fazendas, tudo do melhor gosto possivel e mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se toucas de lãa para crianças, ditas de filó de linho forrados de setim, chapeos de palha enfeitados para baptisados, ditos de seda : na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, atraz da matriz de Santo Antonio.

-- Na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., vendem-se chapeos francezes de bonitas fórmas, ditos de feltro copa alta e baixa, ditos de palha para meninos, ditos do Chile muito finos, ditos de alpaca, bonetes de panno para meninos, etc., e ricos chapeos de sol de seda para senhora, ditos para homem, etc.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannsberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Vende-se uma escrava boa cozinheira, engommadeira e lavadeira : quem pretender, dirija-se a typographia do Jornal do Commercio, onde se dira quem vende.

He barato que admira.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se cambraias de quadros, padrões novos, o mais lindo que he possivel a 360 a vara, cassas francezas o mais fino que he possivel e de lindissimos gostos a 440, 480 e 500 rs. a vara, córtes de targelina com 12 covados pelo diminuto preço de 2$200, ditos de organdys com 10 covados a 2$600, meias casemiras enfestadas proprias para palitots a 9$200 o covado.

ILEGÍVEL

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dà-se junto um impresso gratis ensinando a formá de applicar.

AO PUBLICO.

O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

Fazendas.

Vende-se no aterro da Boa-Vista, loja n. 18, de Duarte Borges da Silva, uma grande quantidade de retalhos de caças pintadas de excellentes desenhos e muito finas, por metade do seu valor.

Calçado francez.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2 vende-se calçado francez de todas as qualidades, como sejam:

Borzeguins de pelica gaspiados de lustre para homem a	10,000
Ditos de duraque ditos ditos a	10,000
Ditos ditos para senhora a	5,000
Ditos ditos para meninas a	4,000
Sapatões de lustre com elasticos para homem a	8,000
Ditos ditos forma ingleza a	6,000
Sapatos de lustre rasos de 1 sola com salto a	6,000
Ditos ditos sem salto a	5,000
Sapatões de bezerro para meninos a	4,000
Ditos de lustre ditos a	5,000

--- Continua a estar a venda na rua da Cadeia defronte de S. Francisco casa do editor P. F. C de Lemos e Silva, a collecção das disposições regulamentares do imposto do sello, contendo além dos regulamentos de 10 de junho de 1850 e mais legação concernente a esse imposto, muitas notas explicativas da meteria. Esta obra de muita utilidade aos Srs. collectores e mais agentes da fazenda geral e provincial, a todos os empregados de fazenda, aos juizes e advogados, solicitadores e mais empregados de foro, forma um grosso volume, nitidamente impresso e que se vende por ora a 5$. Recommendamos esse trabalho confessionado, por um mui habil e illustrado empregado da thesouraria desta provincia, aos Srs. inspectores das demais provincias do imperio, que evitarão por certo muitas duvidas e pouparão muitos trabalhos nas suas repartições, com a remessa de um exemplar a cada colletor. Tambem ainda existem a venda alguns exemplares da legislação sobre os terrenos de marinha e procurações extrajudiciaes.

Attenção.

Vende-se por baratissimo preço de 5$500 córte de vestido com 3 folhos de uma fazenda inteiramente nova: na rua do Crespo n. 3. Na mesma loja ha para 240 o covado fazendas de lãa com listras de seda.

Ba-lões

Aerostaticos de diversos tamanhos coloridos e com letreiros de N. S. do Carmo, S. Thereza, S. Maria, S. José etc. etc.: na rua da Cruz do Recife armazem n. 7.

-- Vende-se uma elegante negrinha crioula de 15 annos de idade, propria para quem quizer fazer um presente por ser de muito boa conducta e carinhosa para crianças; e tambem um lindo moleque de 8 annos de idade, muito esperto e proprio para andar com meninos: na Passagem da Magdalena, quina que volta para os Remedios, póde ser visto por quem quizer comprar.

Uma rica armação.

Faz-se negocio com uma rica armação na rua Direita, propria para qualquer estabelecimento como seja calçado, miudezas e charutos, por ser toda envidraçada e nova: a tratar na mesma rua n. 16, loja.

A 4$ E A 6$ CADA CORTE.

Vendem (por haver grande porção) cortes de calça de casimira preta a 4$ e ditas de dita ingleza encorpada pelo barato preço de 6$: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

— Vende-se uma escrava de meia idade, quitandeira por preço commodo: na rua da Cadeia Velha loja n. 22.

MANGUITOS BORDADOS.

Ha para vender um rico sortimento de manguitos e gollinhas de cambraia bordadas muito finos, por preço muito barato: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Sebo refinado

Vende-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

-- Vende-se um mulatinho de 10 annos de idade, muito esperto e linda figura, proprio para pagem: na rua da Senzala Velha n. 94.

VESTIDOS DE BAREGE COM BABADOS.

Existe um bonito sortimento de vestidos de barege, de gosto inglez fazenda nova neste mercado, e a mais moderna na corte de Inglaterra: na rua do Queimado n. 10. loja de Leite, Arthur & C.

Charutos Missisipe Volonters.

Vende-se esta acreditada marca de charutos: na rua da Cruz n. 55.

— Vendem-se 30 traves de louro de 40 palmos: a fallar na rua Direita numero 137.

-- Vende-se uma escrava crioula, com bonita figura e com alguma habilidade, e affiança-se a conducta: o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua do Amorim n. 25

--- Vende-se arroz de casca de primeira qualidade, em saccos grandes, por preço commodo: no armazem do caes do Ramos n. 1

— Vende-se um cavallo pedrez, com boas carnes, novo, muito manteudo, e excellente para carroça, em cujo serviço trabalha ha 6 mezes, conservando-se sempre gordo, he muito forte e de bom tamanho: a tratar na estrada do Chora-menino, sitio da Capellinha, com José Antonio Marques.

-- Vende-se uma bonita escrava crioula, de 25 annos, cozinha, engomma e lava, prefere-se para engenho: na rua da Moeda; armazem n. 15, se dirá quem vende.

Farinha

de primeira qualidade.

Vendem-se saccos grandes com farinha de superior qualidade: no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Codorniz n. 16, em frente do becco da Madre de Deos.

— Vende-se uma porção de cal preta cerca de 1,600 alqueires, que se acha depositada no caes do Ramos, em um telheiro pertencente as obras do estaleiro patente, quem precisar dirija-se a casa de Rostron Rooker & C. praça do Corpo Santo n. 48.

RUA DO CRESPO N. 10.

Na loja de José Gonçalves Malveira, vendem-se ricos córtes de vestidos de seda de cores com babados e aventaes, gosto inteiramente moderno, visitas de filó de seda preto, guarnecidas de fitas de velludo, ricas sahidas de baile de gorgurão de seda e pellica, ditas de merinó enfeitadas, poupelinas de lãa e seda padrões novos, cassas miudinhas gosto moderno, toalhas de linho adamascadas para mesa, camisas francezas com abertura de fustão, chapeos e enfeites para senhora, e outras muitas fazendas que existe neste estabelecimento que se deixa de mencionar, e se vende por preços commodos.

BASQUINS E VESTUARIOS PARA CRIANÇAS

Na loja da rua do Crespo n. 10, de José Gonçalves Malveira, vendem-se ricos basquins de fustão e cambraia para senhoras, assim como vestuarios de fustão, brimzinho de cor e de ganga para crianças, vestidinhos de cambraia branca bordados a pique para baptisados, e outros muitos objectos proprios para senhoras e meninas.

-- Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22, vende gomma muito fina, castanhas piladas, oleo de ricino, jacarandá superior,

-- Vende-se um mulato de 25 annos, proprio para engenho: na rua de Hortas n. 114.

--- Vende-se uma porção de pipas arquiadas de arcos de ferro, proprias para deposito de engenho: na rua da Moeda n. 5, armazem.

Farinha de

mandioca.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Codorniz n. 16 emfrente do becco da Madre de Deos vende-se farinha muito fina para mesa a 10$, idem mais ordinaria a 8$, fina e grossa são saccos de 28 cuias.

CEBOLAS.

Vendem-se na rua do Amorim n. 52, armazem de Aguiar & Faria, desembarcadas hontem, por menos preço que em outra qualquer parte.

Cadeiras e tijolos de marmore.

Vendem-se cadeiras de Italia brancas e pretas, singelas e de braços, tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas, quadrados, por preços commodos: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Para homem

Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, acabam de receber pelo ultimo navio francez um lindo sortimento de roupas feitas tanto para homem como para meninos, a saber:

Paletots de panno preto fino com gola de velludo e de seda para homem.
Ditos de casimira mesclada dito dito.
Ditos de alpaca preta fina forrada de seda e gola de seda.
Ditos de meias casimiras de cores.
Ditos de brim de seda.
Ditos de casimira preta de cordão para meninos.
Ditos de seda para homem.
Ditos ditos para meninos.
Ditos de brim branco lona para homem.
Ditos de brim de cores dito.
Ditos ditos para meninos.
Calças de casimira fina preta e de cores.
Ditas de meias casimiras ditas.
Ditas de brim de cores para meninos.
Ditas de brim de cores para homem.
Seroulas de brim de linho.
Ditas de algodão.
Colletes de setim preto e branco.
Ditos de seda de cores.
Ditos de brim de seda de cores.
Ditos de fustão de cores.
Camisas de peito de fustão brancos e de cores.
Ditos ditos de mussulina.
Ditos ditos de linho.
Gravatas de todas as qualidades pretas e de cores.
Meias de fio da escossia e de algodão
Luvas de seda de todas as qualidades, e outras muitas obras feitas de todas as qualidades e por barato preço.

NOVAS PECHINCHAS.

Pampolinas finas para vestido a 1$ rs. o covado, sedas lavradas ricos padrões a 1$ rs., mussulinas brancas e de cores a 320 rs. o covado, lenços de seda muito grandes a 1$ rs., ditos a 1$800, ditos de cassa a 200 rs., gravatas de seda a 1$ rs., camisolas de lãa para escravos a 1$400 rs., grande sortimento de cortes de vestidos a 2$ e 3$ rs., cortes de meia casemira a 2$ rs., chapéos de sol de panno a 2$ rs., cobertores de lãa de pafo a 2$ rs., cortes de colletes de fustão a 500 rs., roupas feitas para escravo a 1$ rs. a peça, e outras muitas fazendas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na do Collegio, loja n. 9.

Bote.

Vende-se um bote novo em muito bom estado, proprio para qualquer navio: os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 5, que achara' com quem tratar.

— Farinha de mandioca.
Gomma do Ceara'.
Vaquetas do Acaracuù.
Milho e arroz em casca.
Feijão mulatinho e de outros.
Atanados grandes e pequenos: vende-se na rua do Apollo n. 5.

--- Arrenda-se ou vende-se um sitio em Santo Amaro, quem vai para Belem, com commodos para uma familia, e bastantes arvoretos: quem o pretender, dirija-se a rua do Nogueira n. 39, ou a rua da Cadeia do Recife n. 36.

Chitas francezas largas a 240 o covado.

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se chitas francezas escuras e largas, pelo baratissimo preço de 240 o covado, e dão-se as amostras com penhor.

Sellins e relegios.

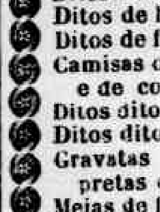

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Farinha de

mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem n. 5 defronte do trapiche do Cunha.

Cheguem ao barato.

O PREGUIÇA ESTA' QUEIMANDO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continua-se a vender um bello e variado sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como sejam cambraias lisas com 8 varas e com algum toque de mofo a 2$ a peça, ditas finas com 8 varas a 4,400, 4,600 e 4,800 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4,500, 5,500 e 6,500 a peça, ditas muito finas com 8 varas e com quasi 1 1/2 de largura a 7$ a peça, cambraias de quadros de cores de rosa e azues, fazenda inteiramente nova no mercado, pelo diminuto preço de 220 o covado, lindas cassas de cores o mais fino que be possivel a 440, 480 e 500 rs. a vara, chitas francezas escuras de lindos padrões a 240 e 260 o covado, ditas mais claras muito finas e de novos padrões a 280 e 300 rs o covado, ditas para coberta muito largas a 240 o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, córtes de brim de linho de lindos padrões a 1,800 cada um, ditos de meia casemira a 2$, grosdenaples de todas as cores a 1,900 o covado, lãazinha de quadros de cores propria para vestido a 480, 500 e 600 rs. o covado, ditas miudinhas de lindos padrões a 360 o covado, gravatas de cores para homem de lindos padrões a 640 cada uma, ditas pretas a 1$, ditas de mola a 800 e 1$, musselina branca fina a 320 o covado, lenços de cambraia de linho muito finos a 480 cada um, casemira preta fina a 2$, 2,400 e 3$ o covado, lenços pequenos para mão a 120 cada um, chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, e outras muitas fazendas que de tudo se darão amostras com penhor.

-- Vende-se a armação da loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 24: a tratar na mesma.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

A 7$ O CORTE.

Vendem-se cortes de casimira preta ingleza pelo barato preço de 7$ o corte: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

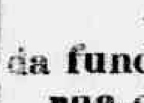

Oleado para mesa.

Na praça da Independencia n. 36 e 38 tem para vender oleado pintado de 8 palmos a 1,400 rs o covado, dito de 7 ditos a 1;300, ditos de 6 ditos a 1,200, dito de 5 ditos a 1,100, sendo este preço por metade do seu valor, por ter vontade de acabar e agora he occasião para quem tem vontade de ter mesa para jantar sempre com toalha sem ter trabalho de mandar lavar e como uma servisse annos, por tanto cheguem a ellas antes que se acabem porque he pecincha.

A 3$840 CADA DUZIA.

Vendem-se duzias de meia de cor muito fina pelo barato preço de 3$840 cada duzia: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Agencia

da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Recebidas em direitura de paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisedas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

SOLA E COUROR MIUDOS

Vendem-se 200 meios de sola, 50 courinhos miudos, recolhidos no armazem do Sr. Avilla no Forte do Mattos: a tratar na rua do Brum n. 16, armazem.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

-- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

VESTIDOS COM BABADOS a 5$

Vendem-se vestidos de cambraia de cor com 3 ordens de babados pelo barato preço de 5$ cada corte: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello. etc.

Attenção

He barato que admira.

Na rua do Queimádo n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$. sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda o 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$. dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

--- Vende-se um mulato padeiro, excellente amassador, e forneiro: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado: no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em frente da rua da Madre de Deos

REMEDIO IMCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nódadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

— Vendem-se duas escravas, sendo uma mulatinha de idade 14 annos, pouco mais ou menos, e outra mulata de idade de 20 a 25 annos: na rua Direita n. 72, se dirá quem vende.

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

PARA DOENTES.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vendem-se camisas de lãa a 1$, seroulas de lãa a 2$, e meias de lãa a 1$, tudo proprio para as pessoas que padecem de rheumatismo.

-- Vende-se uma excellente escrava, crioula, recolhida, de idade de 15 annos, com principio de habilidades; e o motivo da venda se dirá ao comprador: no aterro da Boa-Vista n. 6 terceiro andar.

— Vende-se um bonito mulatinho proprio para pagem: na rua do Collegio n. 20, primeiro andar.

Attenção.

No deposito da rua das Cruzes n. 21, ha o superior pão tanto em tamanho como em qualidade, massas finas muito superiores a 320 rs. a libra, bolachas a 160 a libra e 4$480 a arroba, assucar refinado fino a 160, baixo a 140, branco de caroço a 140, e somenos a 120 rs. a libra, queijos do sertão a 640 rs. a libra, manteiga franceza a 800 rs. a libra, café moido o melhor possivel a 300 rs.

-- Na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, atraz da matriz, vendem-se meias de algodão para senhora a 3, 4, 5 e 6$000 a duzia.

--- Vendem-se na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., ricos espelhos com moldura dourada, proprios para sala, e por barato preço.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Peças de cassas francezas com 32 covados a 6$, e o covado a 200 rs., lãasinha para vestidos com 5 palmos de largura, fazenda nova a 320 o covado, he para acabar; dam-se amostras, e a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Joias.

No aterro da Boa-Vista n. 7, por cima da loja de Leconte, Norat Irmãos avisam ao respeitavel publico desta provincia (com especialidade seus freguezes), que receberam pelo ultimo paquete da Europa um grande sortimento de brilhantes, perolas, coral Mosaique dos mais apurados gostos, e dos melhores fabricantes de Paris, como sejam adereços de brilhantes, meios ditos ditos, braceletes dito dito, broches dito dito, e de retrato, rosetas, botões de punho, alfinetes, anneis, trancelins etc. Os mesmos trocam qualquer obra velha, e encarregam-se de qualquer encommenda para Paris.

--- Vende-se uma casa terrea, sita no principio da rua Imperial, com uma porta e duas janellas envidraçadas, duas salas, duas alcovas dous quartos, cozinha fóra, quintal murado, com portão para a estrada de ferro: na rua do Queimado n. 46, primeiro andar, se dirá quem vende.

Escravos fugidos.

-- Fugio no dia 20 do corrente um moleque de nome Zoroastro, de 12 annos de idade, vestido de calça e camisa de algodão azul e um cinturão de couro, com os seguintes signaes: cabeça grande e redonda, pernas finas e pés pequenos, quando anda levanta os hombros, e torna-se muito conhecido: por isso, quem o apprehender, leve á rua da Cruz do Recife n. 53, ou no aterro da Boa-Vista n. 43.

— Fugio no dia 14 do corrente o escravo de nome Francisco, com os signaes seguintes: estatura baixa, cor fula, com pouca barba, cheio do corpo, parece ter a idade de vinte e tantos a trinta annos, tem um talho no beiço, e nos braços tem as seguintes lettras F. A. S. P., um coração e uma palma, sendo duas lettras e o coração com tinta encarnada, e o resto com tinta azul, levou vestido camisa de madapolão, calça azul e chapeo de palha, falla muito descansado e diz chamar-se Felix, he natural do Pará: quem o apprehender pode conduzi-lo á rua do Trapiche n. 17, que será generosamente gratificado.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

--- Fugio no dia 20 de junho uma negra de nação Angola por nome Ignacia, com os signaes seguintes: tem 45 a 50 annos, estatura alta e reforçada do corpo, quando anda enclina-se para a frente, tem o semblante carrancudo, quando abre as mãos não estira bem os dedos, principalmente o minimo de uma dellas, levou vestido de chita encarnada e panno da costa com listas encarnadas, levou tambem uma saia preta nova e um panno preto usado e mais alguma roupa, costuma trazer um lenço atado na cabeça e cabello bom aparado e pintando de branco, julga-se estar occulta, em alguma casa porque tem sido encontrada na Boa-Vista ou ter seguido para algum engenho procurando quem a compre, pois ja foi escrava do mato e por isso protesta-se com todos os rigores da lei contra quem a tiver occulta e portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a aprehenção da mesma e leva-la ou participar em Fora de Portas rua do Pilar taberna n. 56, que será bem recompensado.

Attenção.

Fugio no dia 19 do corrente uma escrava cabra, bastante fula, altura mais que regular, levou alem da roupa que tinha vestida um panno fino preto com ourelo e ferro de tafetá roxo, saia de sarja nova, diversos vestidos novos e usados de chita e cambraia; desconfia-se que tenha ido para o Abreu de Una d'onde he filha: quem a pegar leve a seu senhor na rua Imperial n. 167, que recompensará generosamente.

LISTA GERAL

Dos premios da terceira parte da segunda loteria a beneficio do Collegio dos Orphãos, extrahida a 24 de Julho de 1858.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREM.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS
1	5$	208	5$	410	5$	608	5$	844	5$	1081	5$	1338	5$	1585	5$	1785	5$	2003	5$	2206	5$	2389	5$	2630	5$	2847	10$
7	5$	12	5$	11	5$	9	5$	47	5$	83	5$	46	5$	88	5$	87	5$	9	5$	7	5$	2404	5$	33	5$	48	5$
8	100$	14	5$	14	5$	10	5$	51	5$	87	5$	51	5$	90	5$	88	5$	13	5$	10	5$	5	5$	36	5$	50	5$
14	5$	21	5$	20	5$	11	5$	54	5$	94	5$	53	5$	94	5$	95	5$	14	10$	11	5$	7	5$	40	5$	59	5$
20	5$	24	5$	21	5$	17	5$	60	5$	96	5$	61	5$	1603	5$	96	5$	18	5$	12	5$	16	5$	48	5$	60	5$
21	5$	26	5$	24	5$	20	5$	67	5$	98	5$	63	5$	5	5$	1802	20$	19	5$	13	5$	19	5$	49	5$	62	5$
22	5$	30	5$	27	5$	25	5$	68	5$	99	5$	65	5$	11	5$	6	5$	23	5$	15	5$	25	5$	51	5$	72	5$
23	5$	31	5$	28	5$	29	5$	69	5$	1103	5$	66	5$	14	5$	12	5$	26	5$	18	5$	29	5$	53	5$	75	1:000$
24	5$	37	5$	29	5$	34	5$	72	5$	7	5$	71	5$	15	5$	14	5$	32	5$	21	5$	31	5$	55	5$	76	5$
26	5$	38	5$	34	5$	38	5$	79	5$	8	5$	73	5$	20	100$	19	5$	37	5$	22	5$	32	5$	57	5$	80	5$
27	5$	39	5$	39	5$	42	5$	84	50$	10	5$	77	5$	21	5$	20	5$	40	5$	29	5$	34	5$	61	5$	82	5$
32	5$	48	20$	42	20$	43	10$	90	5$	15	5$	78	5$	22	5$	24	5$	41	5$	33	5$	40	5$	63	5$	83	5$
33	5$	51	5$	46	5$	45	5$	901	5$	22	5$	79	10$	27	5$	27	10$	44	5$	40	5$	41	5$	65	20$	84	5$
39	10$	53	5$	47	5$	49	5$	2	5$	26	5$	80	5$	29	5$	32	5$	50	5$	41	50$	46	5$	67	5$	88	5$
44	5$	57	5$	52	10$	53	5$	4	5$	31	5$	84	5$	32	5$	45	5$	53	5$	48	5$	56	5$	68	5$	89	5$
46	5$	58	5$	54	5$	59	5$	5	5$	36	5$	96	5$	33	5$	50	5$	56	5$	49	5$	63	5$	75	5$	93	5$
47	5$	60	5$	58	5$	60	5$	7	5$	41	5$	99	5$	40	5$	51	5$	57	5$	52	5$	66	5$	76	5$	94	5$
51	5$	62	5$	59	5$	61	5$	12	5$	46	5$	1400	5$	44	5$	52	5$	58	5$	57	5$	67	5$	83	10$	96	5$
53	5$	65	5$	61	5$	64	5$	13	5$	48	5$	2	5$	45	5$	55	5$	59	5$	58	5$	69	20$	88	5$	99	5$
55	5$	68	5$	62	5$	66	5$	14	5$	52	5$	4	5$	52	5$	62	5$	61	5$	65	5$	71	5$	97	50$	2903	5$
59	5$	69	5$	64	5$	68	5$	21	5$	53	5$	12	5$	60	5$	65	5$	65	5$	67	10$	78	5$	98	5$	7	5$
69	5$	73	5$	66	5$	82	5$	24	5$	72	5$	13	5$	61	5$	72	5$	66	5$	69	5$	80	5$	2701	5$	9	5$
77	5$	83	5$	68	5$	83	5$	27	5$	73	5$	17	5$	62	5$	75	5$	70	5$	72	5$	83	5$	2	5$	10	5$
83	5$	87	5$	80	5$	86	5$	31	5$	77	5$	19	5$	63	5$	77	5$	72	5$	75	5$	85	5$	6	5$	12	5$
90	5$	89	5$	82	5$	89	5$	33	5$	81	5$	20	5$	64	5$	81	5$	74	5$	78	5$	88	5$	7	5$	15	5$
97	5$	90	5$	83	5$	90	5$	40	20$	86	5$	27	5$	65	5$	85	5$	76	5$	79	5$	93	5$	8	5$	22	5$
102	5$	96	5$	85	5$	93	5$	42	5$	88	5$	31	5$	66	5$	86	5$	78	5$	81	5$	94	5$	14	5$	25	5$
4	5$	98	5$	86	5$	96	5$	45	5$	94	5$	32	5$	68	5$	88	5$	82	5$	83	5$	96	5$	16	5$	26	5$
6	5$	303	5$	89	400$	99	5$	50	5$	1205	5$	33	5$	75	5$	89	5$	84	5$	85	5$	2500	10$	18	5$	27	5$
8	5$	4	5$	97	5$	702	5$	53	5$	7	5$	35	5$	78	5$	91	5$	87	5$	89	5$	8	5$	19	5$	28	5$
17	5$	5	5$	506	5$	3	5$	54	5$	12	5$	36	5$	86	5$	92	5$	95	5$	90	5$	20	5$	24	5$	33	5$
18	5$	6	5$	8	5$	[illegible]	5$	66	5$	14	5$	39	5$	88	5$	97	5$	2101	5$	2302	5$	28	5$	25	5$	37	5$
19	5$	8	5$	11	5$	9	5$	67	5$	18	5$	50	5$	90	5$	99	5$	3	5$	7	5$	29	5$	28	5$	40	5$
25	5$	9	5$	14	5$	10	5$	75	5$	26	5$	55	5$	97	5$	1904	5$	6	5$	8	5$	31	5$	29	5$	41	5$
26	5$	12	100$	16	5$	12	5$	76	5$	27	5$	60	5$	1702	10$	8	5$	7	5$	10	5$	44	5$	35	5$	43	5$
28	5$	16	5$	24	5$	13	5$	85	5$	28	5$	65	5$	4	5$	14	5$	14	5$	11	5$	48	5$	37	5$	44	5$
32	5$	17	5$	31	5$	16	5$	86	5$	30	5$	72	5$	7	5$	15	5$	17	5$	16	5$	50	5$	38	5$	45	5$
36	5$	21	5$	34	5$	17	5$	87	5$	42	5$	77	5$	12	5$	19	5$	18	5$	19	5$	52	5$	42	5$	49	5$
39	5$	22	5$	37	20$	26	5$	88	5$	44	5$	81	5$	13	5$	22	5$	24	5$	20	10$	53	5$	50	5$	50	5$
42	5$	28	5$	39	5$	32	5$	90	5$	49	5$	82	5$	19	5$	29	5$	34	5$	23	5$	54	5$	54	5$	52	5$
44	5$	30	5$	44	5$	35	5$	92	5$	50	5$	83	5$	20	5$	30	5$	37	5$	28	5$	60	5$	64	5$	55	5$
47	5$	31	5$	49	5$	38	5$	96	5$	52	5$	84	5$	22	5$	33	5$	44	5$	30	5$	62	5$	68	5$	61	5$
50	5$	34	5$	52	5$	39	5$	1002	5$	54	5$	86	5$	25	5$	34	5$	47	5$	32	5$	63	5$	69	5$	62	5$
52	5$	39	5$	53	10$	40	5$	7	5$	55	5$	89	5$	27	5$	37	5$	48	5$	33	5$	71	5$	75	5$	64	5$
53	5$	59	5$	54	5$	47	5$	10	5$	62	5$	98	5$	31	5$	41	5$	49	5$	37	5$	74	5$	79	5$	65	5$
54	5$	62	5$	60	5$	48	5$	15	5$	65	5$	1503	5$	32	5$	43	5$	51	5$	41	5$	75	5$	85	5$	67	5$
59	5$	63	5$	61	5$	50	5$	17	5$	73	5$	6	10$	35	5$	44	5$	58	5$	44	5$	76	5$	87	5$	68	5$
61	50$	69	5$	64	5$	51	5$	19	5$	75	5$	11	5$	47	20$	45	5$	62	5$	48	5$	77	5$	88	5$	70	5$
64	5$	71	50$	67	5$	68	5$	20	5$	90	5$	12	5$	48	5$	47	5$	63	5$	55	5$	82	5$	90	5$	71	5$
68	5$	74	5$	68	5$	71	5$	26	5$	92	5$	14	5$	49	5$	51	5$	65	5$	56	5$	86	5$	91	5$	72	5$
72	5$	76	5$	74	5$	79	5$	27	5$	96	5$	16	5$	55	5$	52	5$	71	5$	65	5$	91	5$	92	5$	73	5$
75	5$	77	5$	81	5$	83	5$	36	5$	97	5$	18	5$	57	20$	53	5$	73	5$	67	5$	92	5$	93	5$	74	100$
76	5$	80	5$	82	5$	90	5$	46	5$	1300	5$	32	5$	59	5$	56	5$	74	5$	70	5$	2606	5$	2801	5$	82	5$
81	5$	82	5$	83	5$	91	5$	47	5$	3	5$	33	5$	65	5$	58	50$	78	5$	71	5$	7	5$	2	5$	83	5$
82	5$	86	5$	84	5$	95	5$	48	5$	9	5$	37	5$	66	5$	61	5$	79	5$	72	5$	8	5$	7	5$	86	5$
84	5$	90	5$	94	5$	804	5$	49	5$	13	5$	39	5$	76	5$	67	5$	81	5$	76	5$	11	5$	8	5$	88	5$
85	5$	91	5$	96	5$	14	5$	53	5$	18	5$	42	5$	77	5$	69	200$	82	5$	77	5$	17	5$	9	5$	89	5$
86	5$	93	5$	97	5$	15	5$	59	5$	23	5$	52	5$	78	5$	70	5$	84	5$	78	5$	18	5$	12	5$	90	5$
87	5$	95	5$	98	5$	22	5$	60	5$	24	5$	69	5:000$	79	5$	75	5$	91	5$	79	5$	20	5$	13	200$	91	5$
92	5$	99	5$	99	5$	27	5$	69	5$	25	5$	71	20$	81	5$	80	5$	99	5$	80	5$	22	5$	14	5$	93	5$
94	5$	402	5$	603	5$	39	5$	71	5$	29	5$	72	5$	82	5$	83	5$	2200	5$	81	5$	23	5$	34	5$	97	5$
202	5$	5	5$	5	5$	42	5$	77	5$	36	5$	84	5$	83	5$	86	5$	5	5$	82	5$	24	5$	37	5$	3000	5$
3	5$	6	5$																								

O Escrivão, *José Maria da Cruz*.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. 1858.